

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 08/11/2007



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Instituição Moura Lacerda		UF: SP
ASSUNTO: Convalidação dos estudos realizados entre 1999 e 2002, no Programa de Mestrado em Administração, do Centro Universitário Moura Lacerda, e validade nacional dos títulos de Mestre, conferidos a trinta e quatro alunos que concluíram o Programa.		
RELATORES: Edson de Oliveira Nunes e Héliqio Henrique Casses Trindade		
PROCESSO Nº: 23001.000144/2006-55		
PARECER CNE/CES Nº: 180/2007	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 12/9/2007

I – RELATÓRIO.....	1
II – PEDIDO DE VISTAS DO CONSELHEIRO EDSON DE OLIVEIRA NUNES.....	2
1 – Justificativa para oferecimento do Programa.....	2
2 – Da seleção.....	3
3 – Da 1º Visita Prévia – 1999.....	3
4 – Do atendimento às recomendações da CAPES.....	6
5 – Do ingresso no SNPG – 2001.....	6
6 – Da 2º Visita Prévia e do ingresso no SNPG – 2002.....	7
7 – Do encerramento da oferta.....	9
III – MÉRITO.....	10
1 – Informações de natureza acadêmica sobre o Programa.....	10
IV – VOTO DOS RELATORES.....	11
V – DECISÃO DA CÂMARA.....	11
Relação dos Alunos do Programa de Mestrado em Administração do Centro Universitário Moura Lacerda.....	13
VI – ANEXOS.....	14
Anexo I – Jurisprudência sobre o tema convalidação.....	14
1 – Decisões da CES/CP, homologadas, sobre convalidação.....	14
2 – A orientação da Procuradoria da CAPES sobre o tema.....	24
3 – Manifestação Adicional da CAPES em processo Similar: Parecer PGF-CAPES/RR/59, de 7/3/2007.....	26
Anexo II – Informações sobre os Membros das Bancas Examinadoras.....	27
Anexo III – Informações sobre o alunado, dissertações e Bancas Examinadoras.....	44
Anexo IV – Ementa Biográfica do alunado, com informações detalhadas sobre as dissertações e bancas examinadoras/Trajatória acadêmico-profissional.....	54
Anexo V – Tempo de Integralização do Curso pelos Peticionários.....	66

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de convalidação dos estudos realizados, bem como a validade nacional dos títulos de Mestre, conferidos a trinta e quatro alunos que ingressaram e concluíram o Programa de Mestrado em Administração do Centro Universitário Moura Lacerda, realizado entre 1999 e 2002.

Na reunião do mês de julho, por recomendação da CES, o Conselheiro Edson de Oliveira Nunes pediu vistas do processo com o objetivo de agregar-lhe informações de natureza essencialmente acadêmica, destinada a subsidiar a deliberação desta Câmara com dados suplementares, e, dessa forma, institucionalizar um padrão, com dados de convencimento sobre a pertinência e mérito acadêmicos de relato para casos semelhantes.

II – PEDIDO DE VISTAS DO CONSELHEIRO EDSON DE OLIVEIRA NUNES

Por tal razão exclusiva, neste novo parâmetro, deixaremos de dissertar sobre o tema e deliberações anteriores, por tratar-se de tema incontroverso em várias instâncias e deliberações. Ainda que evite a dissertação sobre o tema e seus méritos, faz-se necessária, contudo, e apenas, um sumário histórico das decisões, neste transcritas em caráter preliminar ao mérito.

Neste processo, o Centro Universitário Moura Lacerda requer a convalidação dos estudos realizados no Programa de Mestrado em Administração, por trinta e quatro alunos, que ingressaram entre 1999 e 2001, cujas defesas de dissertações ocorreram entre os anos de 2001 e 2005. Há que se registrar que a Instituição encerrou o ingresso no ano 2001, garantindo apenas as formalidades acadêmicas para os alunos regularmente matriculados, com fundamento na Resolução CFE nº 5/1983.

Extrai-se do Expediente que a Interessada, mantenedora do Centro Universitário Moura Lacerda, iniciou suas atividades de ensino em 1923, por meio da Escola de Comércio Rui Barbosa. Foi pioneira na interiorização do ensino superior, criando em 1932 o curso superior de Administração e Finanças, o segundo de Ciências Econômicas do País e o primeiro do Estado de São Paulo. Em 1997, foi credenciado como Centro Universitário nos termos do Decreto Federal s/n de 29/10/1997, DOU de 30/10/1997, e reconhecida por prazo de 10 anos pela Portaria MEC nº 1.879/2004.

A Instituição mantém cerca de 6.000 (seis mil) alunos, distribuídos em 21 cursos de graduação, nas diversas áreas do conhecimento, sendo 21 cursos reconhecidos pelo MEC e 1 autorizado internamente, em fase de implantação, 8 cursos seqüenciais e ainda 14 cursos de pós-graduação *lato sensu* e um de Mestrado em Educação, recomendado pela CAPES e reconhecido pelo CNE.

1 – Justificativa para oferecimento do Programa

Argumenta a requerente que as *ações governamentais para a área educacional, que objetivavam estimular a capacitação docente para o exercício do magistério no ensino superior, notadamente em nível de mestrado e doutorado*, influenciaram sua iniciativa para a implantação do programa em tela, consolidando, dessa forma, sua tradicional atuação no campo da Administração, nível graduação. Nesse sentido, identificou a *“necessidade da preparação para o exercício do magistério superior, em nível de Pós-Graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado, conforme preceitua o art. 66 da Lei 9.394/96”*.

Como reforço à justificativa do Programa, relatou que os procedimentos de avaliação para autorização/reconhecimento e renovação de reconhecimento indicaram uma demanda, em nível regional, que passou a exigir professores qualificados em cursos de mestrado e doutorado, não atendida na oferta de profissional daquele mercado, pelas razões que apresenta:

1 – A escassez de professores titulados em algumas áreas e a ausência quase absoluta em outras.

2 – O reduzido número de programas de pós-graduação stricto sensu existentes.

3 – O limitado número de vagas oferecidas nos programas reconhecidos.

Identificou a necessidade de oferecimento de Programa de Mestrado em Administração em Ribeirão Preto, município sede da Instituição, decorrente do que aponta e, principalmente, das *carências específicas, devido à vocação regional, voltada para o comércio*. Além destas, apresenta como fundamentos os preceitos legais contidos no Parecer CFE nº 77/69 e na Resolução CFE nº 5/83.

2 – Da seleção

No que se refere ao início do Programa, observa-se que a seleção para ingresso ocorreu no primeiro semestre de 1999, tendo iniciado a primeira turma em março do mesmo ano, momento em que a Instituição, através de sua Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação, contactou a CAPES, informando-lhe sobre o oferecimento do curso e solicitando orientação quanto aos procedimentos, ocasião em que submeteu o Projeto de Curso e solicitou a visita prévia.

3 – Da 1º Visita Prévia – 1999

Em decorrência, a Instituição foi informada pela Coordenadora de Acompanhamento e Avaliação da CAPES, por meio do Ofício CAPES nº CAA/VIS./PREVI./215, de 25/8/1999, em anexo, sobre a primeira visita, programada para os dias 4 e 6 de novembro de 1999, bem como indicando os Consultores. A seguir, transcrevem-se os termos que constam da Ficha do SNP/CAPES:

***Programa Consolidação
Inserção Regional***

No acelerado desenvolvimento regional, a partir de Ribeirão Preto, obedecidas as especificidades das demandas, torna-se imperiosa a criação e implementação de um curso de Mestrado em Administração, com ênfase em Gestão Estratégica. No ambiente de aceleradas mudanças frente ao processo de globalização, os fatores de competitividade empresarial vêm se alterando. As novas tecnologias, associadas a novos modelos de gestão estabelecidas pelas demandas promovidas pelo novo perfil do consumidor obrigam as empresas a um novo posicionamento estratégico, apoiado em novo paradigma, onde os fatores: custo, flexibilidade, tempo, inovabilidade e integração são preponderantes para competitividade.

Recentes pesquisas realizadas por Coutinho L. (1994) e Ellenrieder, A.R.V (1990) mostram quão despreparadas estão as empresas para o duro embate global. Assim, o Centro Universitário Moura Lacerda assume mais uma vez, o papel que lhe cabe, e cria condições para o desenvolvimento de investigações e pesquisas que venham a oferecer novas formas de gestão do processo administrativo em busca de novos patamares de competente atuação das empresas regionalmente estabelecidas, para que não só a região mas o país possam se integrar tecnológica e socialmente no mercado maior da geoeconomia global. Em artigo publicado na Folha de São Paulo em 2/5/94, o Prof. Luciano Coutinho afirma: “As defasagens acumuladas e os desafios da 3ª Revolução Tecnológica requerem o apoio articulador e outros instrumentos e políticas, se se deseja efetivamente promover o desenvolvimento industrial. O país defronta-se com uma encruzilhada; ou se estrutura uma política moderna de desenvolvimento ou regrediremos à medida que o progresso tecnológico

se acelera no resto do mundo e a nossa competitividade e reflui para comodities em recursos naturais, energia e mão de obra barata”.

Atenta ao fato e dentro dos compromissos estabelecidos em sua missão institucional. O Centro Universitário Moura Lacerda procura, com este Projeto, acelerar o seu apoio ao desenvolvimento econômico, ao mesmo tempo que, em atendimento aos requisitos da nova LDB e da Portaria 47, de 17/10/95, oferece a mais moderna e adequada proposta curricular à demanda por soluções empresariais.

Reforça este esforço institucional o fato de não existir significativa oferta de cursos de Pós-Graduação em Administração na região de Ribeirão Preto, ou no Norte-Nordeste do Estado de São Paulo ou sul de Minas Gerais, e menos ainda, com proposta e compromisso institucional desta ordem, ou seja, voltada para o desenvolvimento econômico regional.

Outra vocação regional de importância é o setor comercial, particularmente na cidade de Ribeirão Preto. Esta característica também foi considerada no programa de mestrado em administração da instituição, com a inclusão em seu escopo de vertente relacionada ao mercado e ao meio ambiente enfocando os diversos papéis do elemento humano tanto como consumidor quanto agente produtor de serviços.

O programa de mestrado tem tido ampla procura, haja visto que todos os processos seletivos desde o segundo semestre de 1999 têm preenchido por completo as 25 vagas oferecidas semestralmente; no entanto a partir do primeiro semestre de 2001 a instituição, em acordo com o corpo docente, optou pelo processo seletivo anual com o objetivo de considerar o programa de mestrado por um lado e, por outro, adequar a relação aluno/professor às condições ideais de trabalho e às regras estipuladas pelo órgão superior – CAPES.

Justificativa de Implantação

A cidade de Ribeirão Preto dista 330km da capital do Estado, é o pólo de uma região considerada a mais desenvolvida do interior do Estado de São Paulo e do Brasil.

Historicamente pode ser considerada uma cidade brasileira nova (143 anos), criada durante o esplendor da produção industrial e de serviços. Recente levantamento feito pela ACI – Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto, publicado pela Folha de São Paulo, de 28/3/99 reforça a assertiva. A cidade de Ribeirão Preto em si conta com cerca de 500 mil habitantes e sua região, que contempla 84 municípios, abrange 3,6 milhões de hectares e uma população de 2,850 milhões de habitantes, sendo responsável por 75% do PIB de todo interior paulista. Em outras palavras, num raio de 200Km, com centro em Ribeirão Preto, estima-se abranger uma população de 4 milhões de habitantes.

Embora a base da economia regional seja agroindustrial, intensa revolução está se processando em direção ao setor de serviços, pelas atividades de turismo, saúde, educação e entretenimento o que vem caracterizar uma demanda definida nos perfis gerenciais.

O Programa de Mestrado em Administração, com ênfase em Administração para a competitividade, surge num mercado propício para o desenvolvimento de profissionais e docentes capazes de empreender novos negócios e desenvolver novas visões críticas a respeito do cenário socioeconômico ao qual faz parte.

Recente pesquisa de Rohwedder (1999), sobre a formação de líderes empresariais na cidade de Ribeirão Preto, através de cursos de administração, ressalva que, embora o mercado de trabalho exija de seus profissionais habilidades ligadas à competência interpessoal, vem ocorrendo um “gap” no espírito

empreendedor e na formação de líderes empresariais, fato que força nosso compromisso, ao oferecer este curso. Assim representa, este projeto, um esforço institucional ao oferecer um curso de qualidade, direcionando às novas demandas do mercado que exige por sua vez um novo perfil de profissional tanto na docência quanto na atividade empresarial, motivo pelo qual vem buscar orientação e parecer desta Fundação, contanto com possibilidade de aperfeiçoá-lo no qual for necessário.

A região de Ribeirão Preto mantém atividades simultaneamente nas três ondas definidas por Tofler, com problemas específicos e inerentemente às peculiaridades locais. Na atividade agroindustrial a necessidade de modernização tecnológica e gerencial e a sucessão familiar, na atividade industrial o fortalecimento de pequenas e médias empresas e na atividade de serviços, o atendimento de demandas crescentes dentro dos padrões globais.

O papel do curso é dentre outros formar e quantificar docentes e profissionais que tenham interesses em conhecer, discutir e consolidar estas questões regionais através da pesquisa.

Decorrente dessa primeira visita, e de seu resultado, a Instituição formulou os comentários que segue, em extrato:

Quanto ao corpo docente: mesmo constatando a existência de suficiente número de professores doutores vinculados ao programa, observaram que seria necessário maior diversificação do quadro docente quanto à área de formação, visto que o grupo analisado era composto predominantemente por titulados da área de engenharia de produção. Sugeriram, segundo esse raciocínio, a substituição e/ou a inclusão de professores titulados em administração, bem como nas seguintes áreas: ciências políticas, psicologia e sociologia, o que contribuiria para o enriquecimento do programa e de suas linhas de pesquisa. Nesse sentido, também, apontaram a necessidade de aumentar o número de docentes em tempo integral.

Quanto ao projeto pedagógico: diante da constatação, pela comissão, de que se tratava de um programa de **mestrado profissionalizante**, e, considerando a falta de consenso quanto aos critérios de avaliação em relação a essa modalidade, existentes dentro da própria CAPES, **a comissão sugeriu que se considerasse a possibilidade de alterar o mencionado programa para acadêmico**. Essa decisão baseou-se também no perfil dos alunos entrevistados, bem como do conteúdo programático desenvolvido no projeto proposto. (grifos nossos)

Quanto à infra-estrutura física: Sugeriram melhorias de infra-estrutura física para o atendimento de professores e alunos. A comissão detectou que a biblioteca possuía um bom acervo na área, porém, mais voltado para a graduação, necessitando de adequação para o oferecimento do referido mestrado, tais como: assinatura de uma base eletrônica de dados e aumento do número de títulos voltados ao programa.

E, continua:

“É de se considerar que, na época, os critérios existentes para avaliação dos mestrados acadêmicos não eram tão explícitos quanto hoje, não possuindo indicadores específicos. A partir disso, **a Comissão comentou sobre a dificuldade de análise da proposta de Mestrado Profissionalizante** que apresentamos, visto tratar-se de uma **modalidade recente dentro da CAPES**, essa, sim totalmente carente de parâmetros para análise.” (grifos nossos)

É possível observar, ainda, na ficha do SNPG/CAPES, anexa ao presente, que o Programa teve início no ano de 2001 e foi enquadrado como “Curso Novo”.

4 – Do atendimento às recomendações da CAPES

Ato contínuo, a Instituição informa que foram realizadas adequações nos termos sugeridos pela CAPES, por meio de ações com o objetivo de reestruturar o projeto originário, visando superar as deficiências detectadas, conforme se observa a seguir:

- *A primeira alteração foi a reformulação do **projeto, que passou de profissional para acadêmico**, conforme sugestão da própria comissão. Tal alteração adequava-se melhor aos conteúdos programáticos preexistentes, vindo também ao encontro das características do corpo discente.*
- *A alteração do projeto exigiu a reformulação do **corpo docente**, que foi ampliado com a contratação de professores com titulação na área de administração, em regime de tempo integral, ou seja, 40 horas semanais. No entanto, o grupo também passou a contar com titulados de outras áreas, como a própria engenharia de produção, que já compunha o quadro inicial, e sociologia, fortalecendo, dessa forma, a interdisciplinaridade que havia sido sugerida pela equipe de professores consultores (Anexo I – doc. 16).*
- *Com relação ao **espaço físico**, para um ambiente independente e próprio, foi agregado ampliando-se os espaços de secretaria, sala de reuniões, sala de computadores, sala de professores e sala para orientação. Este item havia sido apontado pela comissão como sendo inadequado, uma vez que o corpo docente não dispunha de condições ideais para trabalhar o relacionamento, tanto com os alunos quanto com seus pares.*

*Foi adquirido o acesso a duas **bases de dados** técnico-científicas, a saber: General Business File International (GBF) e ERC on Silver Platter (ERIC – QV 66), para o período de 2000 a 2001 (Anexo I – doc. 17). Esse material foi disponibilizado tanto nos computadores da biblioteca e dos laboratórios de informática quanto para acesso remoto por parte do aluno, mediante senha. Concomitantemente, o corpo docente desenvolveu a relação bibliográfica mais apropriada para composição do acervo físico da **biblioteca**, para melhor atender às necessidades acadêmicas do programa. Esse acervo passou a ser adquirido de forma mensal, seguindo as prioridades eleitas pelo corpo de professores.*

5 – Do ingresso no SNPG – 2001

Entendendo concluída a readequação do Projeto às recomendações da CAPES, a Instituição submeteu, através do **SNPG**, a nova proposta. **Em dezembro de 2001**, a Instituição recebeu o Parecer daquela Coordenação quanto ao Projeto enviado, cuja análise dos Especialistas, nos diversos quesitos, resultou no que se transcreve do expediente da Interessada:

- *Tanto a consistência do **projeto**, quanto a **infra-estrutura** e as **condições de financiamento** foram consideradas adequadas, demonstrando evolução em relação ao projeto anterior e o pleno atendimento, pela Instituição, das sugestões formuladas na visita prévia.*
- *Com relação ao **corpo docente**, apesar das contratações em regime de 40 horas semanais, a Instituição foi surpreendida com a avaliação negativa*

do quesito, por parte da comissão da CAPES, que apontara que alguns dos nossos docentes da área específica tinham vinculação com outras instituições, o que reduzia ou impossibilitava a dedicação exigida para um curso acadêmico.

- *Foram consideradas boas as atividades de pesquisa, desenvolvimento e extensão, evidenciadas pelo forte vínculo entre as linhas de pesquisa e os projetos em andamento e sua adequação com a qualificação do corpo docente. Ainda assim, a **produção intelectual** foi considerada fraca, sob alegação de pouca relação entre a produção existente e as linhas de pesquisa propostas.*

Ainda nos termos da Instituição, os itens analisados no Projeto foram, na maioria, considerados **bons ou adequados**, o que foi constatado pela documentação que a mesma encaminhou a este Relator. A CAPES renovou suas recomendações, nos termos a seguir:

“Procure envolver mais docentes no regime de NRD6, que possam efetivamente dedicar-se em tempo integral ao programa, pois esta é uma condição indispensável para a existência de um mestrado acadêmico de qualidade”.

Em dezembro, a CAPES, em atendimento às normas vigentes que recomendavam conceituar CN “para fins de validade nacional dos títulos”, **atribuiu o Conceito 1 ao Programa**, com a seguinte recomendação: **“Ao CTC com recomendação de não implantação”**.

À luz de novas adequações realizadas ao final de 2001, decorrentes do acompanhamento oficial da CAPES, no sentido de sanar as questões ainda remanescentes e que se referiam à contratação de novos professores com titulação na área específica de administração e ao fortalecimento das atividades de pesquisa e respectiva produção intelectual, a Instituição argumenta que providenciou a contratação, considerando que, conseqüentemente, esta traria efeitos positivos na produção científica, publicação nas diversas subáreas e qualidade dos trabalhos produzidos. Não obstante, no final do ano de 2001 e início de 2002, esse quesito foi reforçado com a contratação de Professores Doutores em Administração, cuja relação atualizada integra o presente, na forma de ementário biográfico.

Segundo a Instituição, às fls. 14, para consolidação das atividades de pesquisa, o corpo docente do Programa de Mestrado desenvolveu grupos de trabalho com o objetivo de contemplar três aspectos considerados importantes, que foram incrementados em 2002: (1) a produção própria dos professores, juntamente com os alunos do mestrado; (2) a produção dos próprios alunos, baseada em seus trabalhos de pesquisa juntamente com os respectivos orientadores; (3) a produção integrada entre docentes do programa de mestrado e alunos da graduação, impulsionando atividades de Programa de iniciação científica e fortalecendo a integração com a graduação.

Nos anos seguintes, ainda nos termos da Instituição, a produção intelectual teve um incremento significativo, envolvendo professores e alunos em eventos científicos, tanto nacionais quanto internacionais, conforme documentação anexada ao presente. Foi, também, consolidado um espaço para congregar as produções científicas da Instituição, dando origem a um evento anual denominado Simpósio de Produção Científica, que teve sua primeira realização em 2000 e atualmente está na sua 6ª edição.

6 – Da 2º Visita Prévia e do ingresso no SNPG – 2002

Em agosto de 2002, com o preenchimento da versão do **SNPG**, enviada à CAPES, a Instituição decidiu solicitar nova visita prévia, disso decorrendo Comissão constituída por meio do Ofício CAA/PREV. nº 107/2002. Desta, somente um Avaliador se dispôs a fazer a

avaliação, que ocorreu em 29/7/2002, apresentando Parecer por meio do Ofício CAA/RELAT PREV/105. Posteriormente, o Consultor da CAPES ratificou as observações feitas no referido Parecer, cujos termos se verificam:

“Relatório de Visita CAPES

Gostaria de ratificar as observações sobre alguns pontos colocados pessoalmente por mim na visita que fiz em 29/7/2002 à Moura Lacerda, referente ao projeto de Mestrado Acadêmico em Administração elaborado para ser apresentado à CAPES:

- 1) **O acervo bibliográfico** disponível é insuficiente para abrigar um mestrado acadêmico com o mínimo de qualidade exigido pelos critérios da área de Administração da CAPES;
- 2) A base de dados EBSCO, em demonstração na ocasião da visita, ainda não tinha sido adquirida de forma definitiva;
- 3) Não há nenhum software de estatística disponível, que é indispensável ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e para os trabalhos de dissertação dos alunos (o mais usual é SPSS);
- 4) **A produção intelectual** do corpo docente atual é insuficiente, no momento, e pouco expressiva na área de administração;
- 5) Não tem sido aproveitada a produção científica dos alunos, mesmo que muito pequena, para a elaboração de trabalhos conjuntos com os professores;
- 6) Os professores, em sua maioria, não moram em Ribeirão Preto, o que dificulta o funcionamento e compromete a produtividade do trabalho de equipe, ou seja, dos projetos de pesquisa.

Apesar dessas deficiências, o corpo docente é composto por pessoas experientes e reconhecidas como profissionais no meio universitário. Há instalações adequadas para acomodar os professores confortavelmente e o representante da Mantenedora expressou a intenção de fazer com que as condições mínimas fossem atendidas antes de enviar o projeto à CAPES.

(...)

Prof. Dr. Reynaldo Cavalheiro Marcondes”

Sobre a análise e observações ratificadas do Consultor, a Instituição faz as considerações parciais como segue:

- **quanto à produção científica**, o avaliador não considerou as publicações locais, nacionais e internacionais já aprovadas que contavam com a participação do corpo docente e discente do referido [...] pois restringiu sua análise ao período vigente até a data da visita.
- **quanto ao acervo bibliográfico**, indica que **“fomos surpreendidos por uma avaliação negativa, contrariando os resultados do SNPG 2001 (Anexo I – doc. 18), que considerou o item: “Infra-estrutura: biblioteca, laboratórios, recursos computacionais e de informática” ADEQUADO e que o corpo docente recebeu análise desfavorável do Avaliador, nesses termos:**

Os professores, em sua maioria, não moram em Ribeirão Preto, o que dificulta o funcionamento e compromete a produtividade do trabalho da equipe, ou seja, dos projetos de pesquisa”, reconhecendo, no entanto, que o corpo docente é composto por pessoas experientes e reconhecidas como profissionais no meio universitário.

Em contra-razão, a Instituição alega que o fato dos professores não residirem na cidade de Ribeirão Preto, não prejudicou a produção científica conjunta.

Entendendo que as condições necessárias foram atendidas, *através da evolução clara e significativa do projeto inicial*, a Instituição optou pelo preenchimento da **versão 2002 do SNPG** e pelo seu envio à CAPES, que o avaliou retornando relatório em outubro daquele mesmo ano. De sua análise, concluiu a Instituição que o espaço físico específico e a qualificação do corpo docente foram considerados adequados e que o acervo bibliográfico e a disponibilidade de softwares, assim como a dedicação docente e a produção intelectual, foram considerados inadequados, nos termos a seguir transcritos:

*“... A menção na proposta de que foram adquiridos periódicos e feitas as assinaturas de utilização do software SPSS e da base de dados **EBSCO é um bom indicador de interesse em investir em recursos didáticos**, mas ainda não é suficiente para garantir a boa qualidade da pesquisa e das aulas”.*

O que, segundo a Instituição, confronta-se com a seguinte manifestação do mesmo:

“... O acervo bibliográfico foi ampliado, tendo sido adquiridos os principais periódicos nacionais de acordo com a indicação do Qualis”.

Argumenta a Instituição que “*esses quesitos, em avaliações anteriores, tinham sido considerados satisfatórios*” e que a “*apesar de todos os avanços ocorridos e demonstrados desde o ano de 1999, foi mantido o Conceito 1 para avaliação e, o mais grave, “Recomendação de não implantação”.*

7 – Do encerramento da oferta

Nos argumentos finais “*IX – desdobramento da última avaliação*”, às fls. 20, identificam-se dois aspectos que, segundo a Instituição, foram decisivos para o processo de tomada de decisão com relação ao planejamento futuro do referido Programa de Mestrado em Administração:

- 1) As incoerências consubstanciadas na dinâmica das sucessivas avaliações que se contradiziam em vários momentos, avaliando de forma negativa quesitos anteriormente avaliados como satisfatórios.*
- 2) A falta de perspectiva de melhora do conceito, o qual, mesmo com as ações tomadas, não apresentou qualquer evolução, permanecendo no patamar 1, demonstrando que a CAPES não levou em consideração o claro e significativo progresso do mestrado em um curto espaço de tempo de apenas três anos (1999/2002), mesmo tendo admitido, em seu último relatório, a exemplo dos anteriores, o fato de o programa “... já ter atingido condição positiva em alguns quesitos”.*

A consequência:

O desdobramento natural e imediato foi a preocupação com os alunos envolvidos, que depositaram sua confiança na Instituição em função de sua sólida imagem consolidada ao longo de seus 83 anos de atuação no cenário educacional. Essa situação se agravou com a extinção, em 2001, da exigência legislativa sobre a necessidade de oferecimento do período experimental. (grifos nossos)

E encerra a oferta do Programa, nos termos da Ata transcrita abaixo, alegando que: “... para não expor outros interessados a preservar o nome da Instituição, não foram abertas novas turmas”. (grifos nossos)

Ata da Reunião Extraordinária nº 3/2001

*Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2001, às catorze horas, na sala 01, do centro Universitário Moura Lacerda [...] Presidida pelo Coordenador Prof. Dr. Osvaldo Elias Farah; Prof. Dr. Mariano Yoshirake; Profª Drª. Dulce Maria Pamplona Guimarães e Prof. Dra. Claudia Rosa Acevedo. Dando por aberta a sessão, o presidente propôs refletirem sobre possíveis alterações no Programa, em função do atraso na contratação de novos docentes e discutirem a nova legislação em vigor para os cursos stricto sensu. Após uma breve explanação o Colegiado deliberou por: 1) reiterar junto às instâncias competentes a necessidade de imediata contratação de novos docentes; 2) **interromper a partir do segundo semestre de 2001 o oferecimento de processo seletivo semestral para o Programa...**”.*

Finaliza seu expediente por apresentar, a título de referência legal, a Resolução CFE nº 5/1983, Portaria CAPES nº 84/1994, Portaria MEC nº 132/1999, Parecer CNE/CES nº 1344/2001, Parecer CAPES_PJR/JT/25/2002 e que **“dada a reiterada jurisprudência desse Conselho em situações absolutamente similares, uma vez que o curso foi mantido em funcionamento durante todo o período sob a supervisão da CAPES, conforme restou provado documentalmente, tem a presente a finalidade de solicitar que esse R. Conselho assegure validade nacional aos 34 (trinta e quatro) diplomas de mestre conferidos aos alunos constantes da relação anexa (Anexo V), egressos do programa de Pós-Graduação em Administração – Nível de Mestrado, deste Centro Universitário, cujas atas das teses, com respectivas bancas e temas”.** (grifos originais) (sublinhados do Relator)

III – MÉRITO

Início esta análise por registrar que o tema já constitui objeto de análise nesta Câmara, ocasiões em que foram apreciados pedidos idênticos, dando origem, entre outros, aos Pareceres CNE/CES nº 470/2005 e CNE/CES nº 236/2006, citados, e o Parecer CNE/CP nº 13/2006, todos homologados pelo Ministro da Educação. As condições legais e acadêmicas observadas na implantação e oferta do programa em tela não recomendam dissociar-lhe dos fundamentos adotados para outros pareceres da mesma natureza.

Em complemento ao presente parecer, foi elaborado o Anexo I, com a indicação da jurisprudência deste Colegiado sobre o tema convalidação.

1 – Informações de natureza acadêmica sobre o Programa

Em análises desta natureza, o CNE aplica o entendimento firmado no mencionado Parecer CNE/CES nº 23/1996, que *propõe critérios para Convalidação de Estudos*, cujo Relator assim indicou: *“o que deve ser examinado em cada processo, é se foram ou não respeitadas as normas vigentes, para que se possam convalidar os estudos realizados”*. Os Programas iniciados sob a égide da Resolução CFE nº 5/83, com o acompanhamento da CAPES, por si, já reúnem os elementos essenciais à convalidação, uma vez que, se efetivadas suas funções de Coordenação e Aperfeiçoamento, estas teriam configurado a regularidade. Esse entendimento está consagrado no Parecer PJR/JT 25/2002, da Procuradoria Jurídica da CAPES.

À luz dessa orientação, e uma vez atendida a base legal, agregamos, na forma de Anexos, informações que reforçam os aspectos acadêmicos. Para tanto, foi efetivada pesquisa nos currículos Lattes dos membros da Banca Examinadora, com o objetivo de identificar, à

luz dos quesitos que integram a ficha de avaliação da CAPES, a atuação e mérito acadêmicos dos docentes, nela incluída pesquisa e publicações. Referida ficha é composta de cinco itens, assim distribuídos: **(1)** proposta do programa, **(2)** corpo docente, **(3)** corpo discente, teses e dissertações, **(4)** produção intelectual e **(5)** inserção social. No que se refere aos itens 1 e 5, a documentação acostada aos autos permitiu constar que ambos estão adequados e coerentes. Para os itens 2 e 4, respectivamente, corpo docente e Produção Intelectual Institucionalizada, foi elaborado o **Anexo II** com informações sobre os Membros das Bancas Examinadoras, integradas por significativo número de docentes vinculados à Requerente. Ainda com relação a estes, a Instituição encaminhou documentação relativa ao vínculo institucional, origem e formação acadêmica, bem ainda referente à Produção Intelectual.

Com relação ao alunado, a documentação encaminhada pela Requerente permitiu constatar que os mesmos ingressaram no Programa de Mestrado em tela, entre o ano de 1999 e 2002, como o **Anexo III**, na forma de quadro-resumo, pretende suprir, além destas informações, aquelas de que trata o item 3 (corpo discente, teses e dissertações).

Relatos recentes nesta Câmara indicaram a necessidade de agregar às informações indicadores sobre a trajetória acadêmica e profissional do alunado, que integram o **Anexo VI**, de tal maneira que fica constatado o compromisso da Instituição com os ajustes às recomendações da CAPES, nas sucessivas avaliações. No **Anexo V** é apresentada a integralização do Programa.

Pelo exposto, e considerando que os Requerentes atenderam às formalidades legais e acadêmicas necessárias à decisão, bem assim que o Programa foi ofertado no período de vigência da legislação correlata anterior à Resolução CNE/CES nº 1/2001, submeto à CES o seguinte voto.

IV – VOTO DOS RELATORES

Tendo o Conselheiro-relator, Héglio Trindade, endossado as considerações indicadas neste Pedido de Vistas, e considerando o atendimento às formalidades legais e acadêmicas, apresentamos relatoria conjunta no sentido de que seja assegurada a convalidação dos estudos e a validade nacional dos respectivos títulos obtidos pelos alunos constantes da relação anexa, que ingressaram entre 1999 e 2001, cujas defesas de dissertações ocorreram entre os anos de 2001 e 2005, no Programa de Mestrado em Administração ministrado pelo Centro Universitário Moura Lacerda, mantido pela Instituição Moura Lacerda, ambos com sede na cidade Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo.

Brasília (DF), 12 de setembro de 2007.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Relator

Conselheiro Héglio Henrique Casses Trindade – Relator

V – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto dos Relatores com a abstenção de voto da conselheira Marilena de Souza Chaui e com o voto contrário do conselheiro Alex Bolonha Fiúza de Mello.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 08/11/2007

• **Relação dos Alunos do Programa de Mestrado em Administração do Centro Universitário Moura Lacerda**

1. Murilo Carneiro
2. José Jorge Abdulmassih Vessi
3. Sílvia Helena Carvalho Ramos Valladão de Camargo
4. Antônio Alves de Barcellos
5. Cláudio José Bertolucci
6. Gerson Engracia Garcia
7. Helenita Rodrigues da Silva Tamashiro
8. Donizeti Tridico
9. Marcos Pascoal Lepera
10. Marcelo Jacomini
11. José Reinaldo Nascimento
12. José Carlos Lorenzetti
13. Marcio Roberto Moreira Penna
14. Clóvis de Oliveira Maito
15. Douglas Fernandes
16. Flávio Alberto Oliva
17. Luciana Passos Marcondes
18. Luiz Solera Castilho
19. Marcelo Bosi Rodrigues
20. Ana Laura Arruda
21. Gilberto Marzochi
22. Carmem Rita Cardoso Junqueira
23. Luis Fernando Manfrim
24. Valdir Ribeiro Borba
25. Wagner José Flores
26. Fernando Brant da Silva Carvalho
27. Marcílio Antônio Bortoluci
28. Marcos Antônio Rodrigues Jardim
29. Valdemir da Silva Pontes
30. Antônio Carlos Fuzaro Junior
31. Luis Carlos Evaristo
32. José Rodrigues Araújo
33. Luiz Rogério Manfrim
34. Ronaldo Muniz de Castro

VI – ANEXOS

Anexo I – Jurisprudência sobre o tema convalidação

1 – Decisões da CES/CP, homologadas, sobre convalidação

Incorporo ao presente, de forma sumarizada, as manifestações da Câmara de Educação Superior já homologadas pelo Ministério da Educação:

a) Parecer CNE/CES nº 87/97, Relator: Éfrem de Aguiar Maranhão, aprovado em 31/1/97 (resultou na Portaria MEC nº 490/97):

Assunto: reconhecimento de mestrado e doutorado ofertados entre 1995/96

Voto do Relator:

Considerando que a sistemática de avaliação da pós-graduação conduzida pela CAPES adquiriu legitimidade e responsabilidade em seus vinte anos de experiência, oferecendo referências suficientes para o ajuizamento da pertinência e qualidade dos títulos conferidos por cursos de pós-graduação e tendo em vista os resultados da avaliação procedida no biênio 1995/96, manifesto-me favoravelmente ao reconhecimento dos cursos de pós-graduação de mestrado e doutorado que obtiveram A, B e C, conforme relação anexa.

Opino, também, no sentido de que sejam considerados válidos os estudos dos alunos que ingressaram em cursos com conceito inferior a C e que posteriormente tenham alcançado os conceitos A, B e C, bem como daqueles que ingressaram em cursos com conceitos A, B e C e que obtiveram na última avaliação conceito inferior a estes.

b) Parecer CNE/CES nº 930/1998, Relator: Hésio de Albuquerque Cordeiro, aprovado em 17/12/98 (resultou na Portaria MEC nº 132/1999).

Assunto: reconhecimento de mestrado e doutorado ofertados entre 1996/97

Voto do Relator:

Considerando que a sistemática de avaliação da pós-graduação conduzida pela CAPES adquiriu legitimidade e responsabilidade em seus vinte anos de experiência, oferecendo referências suficientes para o ajuizamento da pertinência e qualidade dos títulos conferidos por cursos de pós-graduação e considerando que as alterações na sistemática de avaliação implantadas neste ano conferiram maior capacidade de discriminação de excelência no sistema de pós-graduação stricto sensu, manifesto-me favoravelmente ao reconhecimento dos programas de pós-graduação de mestrado e doutorado que obtiveram graus “3” a “7”, conforme relação anexa.

Opino, também, no sentido de que sejam considerados válidos os títulos obtidos por alunos que ingressaram em cursos com conceito inferior a “C”, pela sistemática de avaliação anterior, e que agora tenham alcançado os graus de “3” a “7”, bem como, daqueles que ingressaram em cursos com conceitos “A”, “B” e “C” e que obtiveram na última avaliação graus “1” ou “2”.

c) Parecer CNE/CES nº 84/2003, Relator: José Carlos Almeida da Silva, aprovado em 9/4/2003 (resultou na Portaria MEC nº 1.646/2003):

Assunto: registro de diploma de Mestrado em Educação Matemática da Universidade Santa Úrsula/RJ

Extrato do Mérito:

Conseqüentemente, o funcionamento dos cursos de pós-graduação guarda estreita responsabilização do Poder Público, também, não se podendo, simplesmente, dizer que os diplomas podem ser registrados ou não ou que os seus titulares a eles não fazem jus por alguma restrição, nos aspectos avaliativos, feita pelo órgão competente, se não foi adotada, tempestivamente, qualquer medida que obstasse a continuidade de seu funcionamento. De

qualquer modo, remanesce o direito do consumidor em relação aos serviços legalmente prestados pela Instituição supervisionada oficialmente pelo poder público.

Ora, ou os cursos da Universidade Santa Úrsula, apesar desses conceitos, foram mantidos em funcionamento pelo MEC/CAPES, credenciados ou como se credenciados fossem (agora “reconhecidos”) e, nesse caso, estaria o Sistema Federal de Ensino assumindo a responsabilidade pelos diplomas emitidos por um curso de pós-graduação que não revelara padrão de qualidade, mas não tivera, por ato competente, encerradas suas atividades (...)

Convém salientar que os administrados não podem ser penalizados por ato omissivo (“in vigilando”) do Poder Público, uma vez que, como se enfocou anteriormente; mas convém frisar, nos termos do art. 209, inciso II, combinado com o art. 206, inciso VII, ambos da Constituição Federal, a avaliação de qualidade é ato de controle do Poder Público. Se este não avaliou o curso ou se, avaliando-o, manteve-o em funcionamento inobstante o regramento contido no art. 46 e seu § 1º da Lei 9.394/96, na forma também dos Decretos Regulamentares 2.207/97 e 3.860, de 9/7/2001, certamente que responde pelo resultado e, conseqüentemente, os diplomas devem ser registrados, para que os seus titulares não sejam punidos por situação a que não deram causa.”

Voto do Relator:

Diante do exposto, voto no sentido de que a consulta formulada pela Universidade Santa Úrsula seja respondida nos termos deste Parecer, mantendo-se o mesmo entendimento a respeito, expresso nos votos dos Pareceres CNE/CES 118/99 e 1.344/2001, favoravelmente ao reconhecimento do curso para efeito de emissão e registro dos diplomas de pós-graduação obtidos no curso de mestrado em Educação Matemática naquela Universidade, exclusivamente para os pós-graduados relacionados nominalmente no Processo 23001.000190/2002-21.

Voto também no sentido de que a implantação de novo curso ou de nova turma esteja condicionada à aprovação pela CAPES dos projetos respectivos, feita previamente a avaliação das condições de oferta, para resguardar o padrão de qualidade.

d) Parecer CNE/CES nº 447/2005, Relator: Edson de Oliveira Nunes, aprovado em 14/12/2005 (Despacho Ministerial de 1º/2/2006):

Assunto: convalidação dos estudos realizados no Programa de Mestrado em Educação, oferecido entre 1996 e 1999 pelo Centro Universitário Franciscano – UNIFRA.

Extrato do Mérito:

“...há duas situações de garantia aos alunos sob tais circunstâncias:

A designação de ‘curso novo’ ou de ‘curso recomendado’ traduz os resultados da referida pré-avaliação. Tal designação representa, quanto ao potencial de qualidade de um curso, uma sinalização positiva aos que desejam ingressar em programas de pós-graduação stricto sensu. Portanto, o princípio de resguardar direitos adquiridos pelos alunos que ingressam em cursos reconhecidos deve aplicar-se, mutatis mutandis, aos que começaram seus estudos em ‘cursos novos’ ou em ‘cursos recomendados’”. (grifo nosso)

Voto do Relator:

Voto no sentido de que seja assegurada, na forma dos instrumentos legais arrolados no corpo deste Parecer, a convalidação dos estudos realizados no Programa de Mestrado em Educação, do Centro Universitário Franciscano – UNIFRA, com periodicidade entre os anos de 1996 a 1999, bem como a validade nacional dos títulos obtidos, exclusivamente, aos 17 (dezessete) alunos, cuja documentação integra o processo nº 23001.000116/2005-57, conforme relação nominal anexa a este Parecer.

e) Parecer CNE/CES nº 470/2005, Relatores: Marilena Chaui e Edson de Oliveira Nunes, aprovado em 14/12/2005 (homologo publicado no DOU de 23/1/2006).

Assunto: convalidação dos estudos realizados no Programa de Mestrado em Educação desenvolvido entre os anos de 1997 e 1999 pela Universidade de Cuiabá.

Extrato do Mérito:

“...O advento da condição ‘Curso Novo’ pretendeu atenuar o risco aos alunos de não terem válidos seus títulos, como dispunha o parágrafo 1º do art. 5º da Resolução nº 5/83, já citado, diferenciando, dessa forma, o que seria prejuízo pelo não reconhecimento (exclusivo da Instituição) e a validade dos títulos nele obtidos (direito subjetivo dos alunos)”.

Voto dos Relatores:

“Pelo exposto, votamos no sentido de que seja assegurada a convalidação dos estudos realizados no Programa de Mestrado em Educação na Universidade de Cuiabá, mantida pela União das Escolas Superiores de Cuiabá, ambas sediadas na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, com periodicidade entre os anos de 1997 a 1999, bem como, a validade nacional dos títulos obtidos, exclusivamente, aos 19 (dezenove) alunos, cuja documentação integra o processo nº 23001.000117/2005-00, conforme relação nominal anexa a este Parecer.”

f) Parecer CNE/CES nº 222/2006 (homologo publicado no DOU de 26/07/2007)

Assunto: convalidação de estudos realizados no Mestrado em Medicina Interna da Universidade Federal do Rio Grande- RS, com entre 1996 e 1997.

Voto do Relator:

“Levando em consideração o Ofício da CAPES (OF./CAA/Nº 481-02/2005), voto contrariamente ao reconhecimento do curso de Mestrado em Medicina Interna oferecido pela Fundação Universidade Federal do Rio Grande – FURG.”

Extrato do pedido de Vistas do Conselheiro Edson de Oliveira Nunes:

“A sistemática avaliativa da CAPES sofreu várias alterações ao longo dos anos, passando por constantes redefinições, tanto nos critérios avaliativos quanto nos modelos de aferição, o que gerou situações conturbadas para as IES e, conseqüentemente, para o alunado, bem como para os órgãos incumbidos de avaliá-las.”

A questão referente a estes Programas, avaliados no período de 1996/1997, guarda especial vínculo com outros iniciados no ano de 1995, em situação análoga. À época, vigia a Portaria MEC nº 1.092, de 1º de novembro de 1996, cujo comando determinava à CAPES que enviasse ao CNE os resultados periódicos de suas avaliações, como o faz atualmente. (fls. 2) (...)

Importa, ainda, considerar que o curso foi avaliado na vigência da Portaria CAPES nº 84/94, cujos termos estabeleceram que não seria atribuído conceito aos cursos declarados, dentre outros, como “CN” (Curso Novo)...” (fls. 3) (...)

“Dessa maneira, se o Programa da Instituição foi iniciado em 1996, na vigência da Portaria CAPES nº 84/94 e, avaliado em 1997, fica demonstrado que, uma vez compreendido nesse lapso temporal, deveria ser enquadrado como “CN”, com os desdobramentos legais daí decorrentes, ou seja, a recomendação do curso, bem como a validade dos títulos obtidos. Razão pela qual não há substância legal no entendimento da CAPES quando da aplicação de resultado desfavorável, haja vista que a sistemática de conceitos numéricos somente foi instituída no ano de 1998, por intermédio da Portaria MEC nº 1.418/98.

Cabe salientar, ainda, que a recomendação da CAPES quanto à emissão e registro de diplomas, exclusivamente, aos três mestrados indicados, também, não está em consonância com o aparato legal que trata da matéria e, por isso, a validade dos diplomas deverá ser estendida aos demais alunos em situação regular, naquele período, relacionados nominalmente no corpo deste Parecer. (fls. 4)

Voto do Pedido de Vistas do Conselheiro Edson de Oliveira Nunes:

Voto no sentido de que seja assegurada, na forma dos instrumentos legais arrolados no corpo deste Parecer, a convalidação dos estudos realizados no Programa de Mestrado em Medicina Interna, da Fundação Universidade Federal do Rio Grande – FURG, avaliado no biênio 1996/1997, bem como a validade nacional dos títulos obtidos, exclusivamente, aos

alunos, em situação regular naquele período, cuja documentação integra o Processo nº 23001.000008/2006-65, conforme relação nominal anexa a este Parecer. (fls. 5)

Extrato das Considerações Finais do Pedido de Vistas do Conselheiro Paulo M. Vieira B. Barone

(1) a Instituição cumpriu as normas pertinentes no que se refere à abertura do curso de Mestrado em Medicina Interna e à apresentação do projeto à CAPES para avaliação após o período experimental de funcionamento, e portanto o curso funcionou, inicialmente, em caráter regular;

(2) os estudantes foram matriculados durante este período experimental e cumpriram com aproveitamento todas as etapas curriculares;

(3) [...]

a eficácia máxima do que dispõe o § 1º do artigo 5º da Resolução CFE nº 5/1983 requer que o Ministério da Educação tenha realizado o acompanhamento permanente previsto no caput do referido artigo, o que não ocorreu; sendo regular a abertura do curso, os atos acadêmicos praticados durante o período experimental, em que o curso não estava “credenciado”, mas funcionava regularmente, em acordo com as normas vigentes à época, devem ser tratados de forma idêntica ao que ocorria com os atos praticados em cursos que estavam “credenciados” e deixaram de sê-lo, de modo a assegurar tratamento equitativo aos estudantes que cursaram programas regulares segundo o ordenamento legal vigente.

Voto do Pedido de Vistas do Conselheiro Paulo M. Vieira B. Barone

Voto favoravelmente ao pleito dos interessados, nos mesmos termos do voto do conselheiro Edson de Oliveira Nunes em seu pedido de vistas.... (fls. 7)

f. 1) O que disse a CONJUR sobre o Parecer CNE/CES 222/2006: Informação nº 914/2006/CGEPD

Sobre o Parecer acima, a CONJUR editou a Informação nº 914/2006. Vale a leitura pelos motivos e fundamentos que seguem:

1) O Parecer CNE/CES nº 222/2006, que ora se submete aos exames dessa Consultoria Jurídica trata de matéria relativa à convalidação dos estudos realizados, e da validade nacional dos títulos de Mestre conferidos aos aprovados pela Universidade Federal do Rio Grande...

2) No que tange o assunto ora examinado, vale ressaltar que esta CONJUR manifestou-se anteriormente em situação análoga à apresentada por meio do **Parecer nº 857/2006 CGEPD** de 20 de novembro de 2006, que examinou o **Parecer CNE/CES nº 236/2006**, emitido acerca da convalidação de estudos realizados, bem como a validade nacional dos títulos de Mestre conferidos aos participantes aprovados pela Universidade de Cuiabá/MT... (grifos no original)

(...)

4) Quanto ao mérito, como bem enfatizou o bem lançado Parecer nº 857/2006 CGEPD, há que se acompanhar o entendimento daquele Colegiado uma vez que a situação é análoga a que se verifica na Secretaria de Educação Superior com estudos oferecidos nos cursos autorizados e que posteriormente não são reconhecidos. Assim, o procedimento adotado no âmbito da SESu válida, de forma razoável e proporcional, os estudos realizados pelos alunos que ingressaram no período em que o curso estava autorizado, até porque na hipótese, referidos estudos não tiveram origem em situação irregular ou mesmo fraudulenta, como no caso em tela, uma vez que as considerações lançadas no voto do pedido de vista revelam boa-fé e cumprimento da sistemática vigente à época, situação que evidencia a regularidade da abertura do curso. (grifos nossos)

(...)

6) De um modo geral a convalidação de estudos originados ou não em situação irregular, não se insere nas competências do CNE, devendo a mesma seguir a regra da proximidade, que no caso em pauta, sendo necessária, incumbiria à própria CAPES proceder ou não as medidas para validar os estudos dos interessados, muito embora, a hipótese seria de atribuir validade nacional ao título em decorrência de realização de estudos com aproveitamento, em curso cuja abertura atendeu a sistemática vigente à época. (grifos nossos)

7) Naturalmente, nada impede que o CNE emita pronunciamento orientado às instituições ou aos alunos interessados sobre a possibilidade de convalidação (...) Tais pronunciamentos, entretanto, não demandam, necessariamente, homologação do senhor Ministro... (grifos nossos)

8) Pelo exposto, recomendo o encaminhamento dos autos, por intermédio do Gabinete do Sr. Ministro, a CAPES com a finalidade de que se examine a possibilidade de revisão do pleito, com fundamento nas razões contidas neste Parecer...

Mauro Thompson Guimarães Ferreira
Advogado da União

f. 2) A Resposta da CAPES: Parecer PGF/JT/005, 30/1/2007.

No Parecer em destaque, o Procurador Chefe da CAPES registra que “o encaminhamento teve como premissa a afirmação que a matéria – transcenderia as atribuições do Conselho Nacional de Educação, devendo ser apreciada conclusivamente no âmbito da CAPES. No mérito sustentou o ilustre Advogado da União, que os estudos realizados em cursos superiores autorizados merecem a atribuição de validade nacional.” (grifos nossos)

E, na seqüência, faz as seguintes considerações:

3. Não foi essa a motivação da deliberação da Câmara de Educação Superior do CNE, mas, este pronunciamento foi salientado pela Universidade e robustece a decisão do Colegiado. (grifos nossos)

(...)

9. Ponderou a CONJUR que eventuais orientações emanadas do CNE, relativas à convalidação prescindiriam de homologação ministerial...

Todavia, com as vênias pertinentes dirirjo da tese que a homologação ministerial seria dispensável, devendo a CAPES decidir a matéria debatida nos autos [...]. O conteúdo decisório e da essência do ato de convalidação de estudo e a CAPES não possuía prerrogativa legal para outorgar reconhecimento ou garantir efeitos de equivalência.

(...)

15. O Mestrado em Medicina Interna foi regularmente instituído pela FURG, que além da autonomia didático-científica, conta com presunção de regularidade de seus atos, dada a condição de integrante da Administração Federal indireta, vinculada ao Ministério da Educação. O início das atividades foi comunicado à CAPES ainda em 1994 (...)

(...)

17. Pronuncio-me, pois, pela necessidade de homologação ministerial e, no mérito, concordo com a manifestação da CONJUR que a conclusão da CES se conforma à legislação aplicável.

Recomendo o retorno dos autos ao Gabinete do Ministro.

José Tavares de Souza
Procurador Chefe.

g) Parecer CNE/CES nº 236/2006, Relatores: Edson de Oliveira Nunes e Paulo M. V. Braga Barone, aprovado em 21/09/2006 (homologo publicado no DOU de 07/03/2007).

Assunto: convalidação dos estudos realizados no programa de Mestrado em Educação desenvolvido entre os anos de 1997 e 1999 pela Universidade de Cuiabá.

Extrato do Mérito:

É verdade que a sistemática avaliativa passou por constantes redefinições, o que gerou situações conturbadas no âmbito, tanto das IES, quanto dos órgãos incumbidos de avaliá-las, e, como herança desse período, resulta um número significativo de recursos por validade de diplomas oriundos da oferta de programas stricto sensu. Diante dessa demanda, o Ministro de Estado da Educação editou a Portaria MEC nº 132, de 2 de fevereiro de 1999, com vistas ao reconhecimento de programas e validade de títulos obtidos no período de transição entre os sistemas de avaliação determinados.

Art. 2º Considerar válidos os títulos obtidos por alunos que ingressaram em cursos com conceito “A”, “B” e “C” ou com a designação “CN” (Curso Novo), pela sistemática de avaliação anterior, e tenham obtido graus “1” ou “2” na avaliação do biênio 1996/1997, bem como daqueles que ingressaram em cursos com conceito inferior a “C”, pela sistemática de avaliação anterior, e tenham alcançado os graus de “3” a “7” na avaliação correspondente ao biênio 1996/1997. (grifo nosso)

Identificam-se, no dispositivo acima, duas situações que se distinguem pelo uso da conjunção “ou”. Na primeira delas, são considerados válidos os títulos obtidos por alunos que ingressaram em cursos com conceito “A”, “B” e “C”. Na segunda, consideram, também, válidos aqueles com a designação “CN” (Curso Novo), pela sistemática de avaliação anterior, independentemente da conceituação obtida. (fls. 4)

Voto do Relator

Pelo exposto, voto no sentido de que seja assegurada a convalidação dos estudos realizados no Programa de Mestrado em Educação, da Universidade de Cuiabá, mantida pela União das Escolas Superiores de Cuiabá, ambas sediadas na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, exclusivamente aos alunos que ingressaram entre os anos de 1997 a 1999 e que defenderam, com êxito, suas dissertações, bem como, a validade nacional dos títulos obtidos, exclusivamente, aos 8 (oito) alunos, cuja documentação integra o Processo nº 23001.000026/2006-47, conforme relação nominal anexa.

Voto do Pedido de Vistas do Conselheiro Paulo M. Vieira B. Barone:

Tendo o conselheiro-relator, Edson de Oliveira Nunes, concordado com as considerações apresentadas neste pedido de vistas, apresentamos relatoria conjunta no sentido de aprovar a convalidação dos estudos realizados no Programa de Mestrado em Educação, da Universidade de Cuiabá, mantida pela União das Escolas Superiores de Cuiabá, ambas sediadas na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, exclusivamente aos interessados relacionados no anexo, que inclui os autores das solicitações apensadas ao presente processo. (fls. 7)

g. 1) Manifestação da CAPES:

Parecer PGF-CAPES/JT/004/2007

Assunto: Consulta da CONJUR/MEC, por meio do Parecer nº 857/2006 e Informação nº 86/2007, por sustentar que a matéria – convalidação dos estudos – transcenderia as atribuições do CNE devendo ser decidida no âmbito da CAPES

Decisão:

5) ...Todavia, com as vênias pertinentes, divirjo da tese que a homologação ministerial seria prescindível na hipótese. Entendo que a delegação de competência operada pela Portaria 1.792, de 2006, não se aplicaria ao caso tratado nos processos em tela, porque o conteúdo decisório é da essência do ato de convalidação de estudos, para o qual a CAPES não está legalmente autorizada...

6) ...Ocorre que o caput do artigo 48, da LDB, condiciona a validade nacional do diploma de pós-graduação ao reconhecimento e ao regimento e ao registro. Este procedido pelas universidades com fundamento naquele, o qual, na forma do parágrafo único, do artigo 2º da Lei nº 9.131, de 24/11/1995, se exterioriza por ato do Ministro, vez que o caput enfeixe os atos do CNE submetidos à homologação ministerial, sendo usual a edição de Portaria, a qual é referida no registro...

(...)

8) ...Não foi, entretanto, editado Regulamento que modificasse o rito da autorização (1º reconhecimento) dos cursos de pós-graduação stricto sensu. A alínea “g”, do § 2º, do artigo 9º da Lei 4.024, de 20/12/1961, preservado pela LDB de 1996, parece obstar a modificação, especialmente nos casos de renovação de reconhecimento. Logo, a homologação ministerial continua necessária para as deliberações sobre convalidação de estudos de mestrado e doutorado, pois a decisão implica no suprimento do requisito do reconhecimento exigido pelo artigo 48, da LDB, embora com alcance restrito aos alunos diplomados...

(...)

10) ...Em face da legislação em vigor, para que a CAPES se pronuncie, em caráter terminativo, sobre a validade de um diploma de pós-graduação stricto sensu, deverá identificar o ato ministerial de reconhecimento ou equivalente. Não tenha ela a prerrogativa para suprir a carência de tal ato. Exemplo dessa situação é verificado no parágrafo único, do artigo 4º, da Portaria MEC nº 1.418, de 23/12/1998, que garantiu validade aos diplomas expedidos pelos cursos recomendados pela CAPES até a edição da aludida Portaria...

11) ...Sem prévio ato ministerial, não compete a CAPES declarar a validade nacional de diploma. Sendo necessária a homologação do Parecer do CNE para a produção dos efeitos jurídicos pleiteados. A legitimação do registro dos diplomas que então gozariam de validade nacional...

(...)

14) ...Deve-se esclarecer que a classificação “CN” curso novo, abordada pelos §§ 1º e 2º do artigo 3º, da Portaria CAPES nº 84, de 1994, implicava a deflagração do acompanhamento no âmbito do SNPG, como se vê na transcrição a seguir:

“Art. 3º Os resultados da avaliação são sintetizados através dos conceitos “A”, “B”, “C”, “D” e “E”, os quais expressam, em ordem decrescente, a qualidade de cada caso.

§ 1º Não será atribuído conceito ao caso que for declarado em uma das seguintes situações:

- a) NOVO CN;
- b) EM REESTRUTURAÇÃO – CR; e,
- c) SEM AVALIAÇÃO – AS.

§2º O ingresso do caso no sistema de avaliação fica condicionado à recomendação fundada em pareceres de especialistas, sendo-lhe declarada a situação “CN” na primeira avaliação.

§ 3º ...

(...)

16) ...É sustentável afirmar-se que a classificação “CN”, experimentada na vigência da Portaria CAPES nº 84, de 1994, legitimada pelo Ministro da Educação, equivalia à autorização para o funcionamento do curso, contemplada no caput do artigo 46, da LDB, para as IES não universitárias, além de se constituir na forma de acesso ao sistema de avaliação, base técnica do reconhecimento.

...Art. 46. A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.

§ 1º Após um prazo para saneamento de deficiências eventualmente identificadas pela avaliação a que se refere este artigo haverá reavaliação, que poderá resultar, conforme o caso, em desativação e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia, ou em descredenciamento.

(...)

19) *...Pronuncio-me, pois, pela necessidade de homologação ministerial e, no mérito, concordo com a manifestação da CONJUR que a conclusão da CES se conforma à legislação aplicável.*

g. 2) Encaminhamento do Processo à Chefia de Gabinete do MEC

OFÍCIO Nº 38/2007/PR/CAPES/2007

De ordem do Presidente da CAPES, encaminho a V. Sa. para as providências cabíveis à homologação ministerial os processos nºs 23001.00059/2006-97, 23001.000114/2006-49 e 23001.000026-47, acerca da solicitação de validação de diplomas de mestrado em Educação expedidos pela Universidade de Cuiabá –UNIC.

A CAPES entende que, uma vez que o Conselho Nacional de Educação se pronunciou favoravelmente quanto à convalidação dos respectivos diplomas através do Parecer CNE/CES nº 236/2006, ratificado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica do MEC nº 857/2006 – CGPED, não há motivos que justifiquem o retorno da tramitação dos referidos processos para análise por esta agência, tendo em vista a matéria convalidação de diplomas não ser de competência desta fundação, conforme o Parecer PGF-CAPES/JT/004/2007, constante dos referidos processos.

h) Parecer CNE/CP nº 13/2006, Relator Clélia Brandão Alvarenga Craveiro e Pedido de Vistas dos Conselheiros Kuno Paulo Rhoden, Edson de Oliveira Nunes, Paulo Monteiro Vieira Braga Barone, Luiz Bevilacqua e Declaração de Votos Conselheiros Maria Beatriz Luce, Mozart Neves Ramos, Murílio de Avellar Hingel e Regina Vinhaes Gracindo. (homologo publicado no DOU de 20/4/2007)

Assunto: convalidação dos estudos realizados no Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas e em Educação do Centro Pastoral, Educacional e Assistencial “Dom Carlos”

Decisões:

(1 – Voto do Pedido de Vistas deste Relator)

Pelo exposto, e com base nos fundamentos apresentados neste Pedido de Vistas, que conduzem a um posicionamento contrário à decisão proferida pela conselheira-relatora, manifesto-me favoravelmente para que este Colegiado dê provimento ao recurso impetrado pela Requerente, no sentido de rever o voto do Parecer CNE/CES nº 221/2004. De forma convergente, acompanho, parcialmente, o voto do conselheiro Kuno Paulo Rhoden, para que seja assegurada a convalidação dos estudos realizados pelos alunos concluintes dos Programas de Mestrado, ministrado pelo Centro Pastoral, Educacional e Assistencial “Dom Carlos”, inclusive àqueles que concluíram com êxito o Programa iniciado no ano de 2000, constantes da relação anexa ao presente.

(2 – Voto do Pedido de Vistas do Conselheiro Paulo Barone)

Voto favoravelmente ao pleito dos interessados, nos mesmos termos do voto do conselheiro Edson de Oliveira Nunes em seu pedido de vistas.

(3 – Voto do Pedido de Vistas do Conselheiro Luiz Bevilacqua)

Voto pelo reconhecimento dos diplomas de Mestrado stricto sensu conferidos pela “Faculdades Integradas Católica de Palmas” nas áreas de Ciências Sociais e Educação para todos os alunos matriculados até o ano 2000.

(4 – Declaração de Voto dos Conselheiros Maria Beatriz Luce, Mozart Neves Ramos, Murílio de Avellar Hingel e Regina Vinhaes Gracindo)

Acompanhamos os votos da Relatora e dos conselheiros que realizaram vistas nesta fase de tramitação do processo em tela, considerando todos os elementos e esclarecimentos constantes no processo, no sentido de que seja reconhecida a validade dos diplomas – já expedidos e referentes a estudos realizados entre 1996 e a data em que cada curso restou não recomendado após a avaliação efetuada pela CAPES – de Mestre em Ciências Sociais Aplicadas – com áreas de concentração em Administração, Economia e Contabilidade – e de Mestre em Educação – com áreas de concentração em Educação e Ensino de Professores, Educação Física e Saúde, Educação Matemática, e Educação e Linguagem, conferidos pelas Faculdades Integradas Católica de Palmas, transformadas em Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná. Outrossim, que os efeitos da presente decisão atingem tão somente os cidadãos e diplomas constantes nos anexos III e IV da petição recursal inicial.

Contudo, nos manifestamos no sentido de que a decisão ora adotada, que conclui o processo depois de uma longa tramitação no CNE, seja entendida exclusivamente para a situação específica, não se estendendo a situações eventualmente assemelhadas.

Julgamos igualmente recomendável que instituições que pretendem oferecer cursos de pós-graduação stricto sensu – mestrado e/ou doutorado – zelem pelos padrões acadêmico-científicos e adotem medidas cautelosas no sentido do cumprimento, no devido tempo, da legislação e normas reguladoras, para evitar situações que possam assumir a forma de “fato consumado”; e que, além disso, considerem o número de vagas sempre compatível com a natureza da formação pós-graduada e, especialmente, quanto à qualificação e condições de trabalho docente e discente acadêmico-científico institucionalizado.

Por fim, fica também o alerta para os órgãos e instituições com responsabilidades de avaliação institucional e regulação, para que o caso sirva como mais um exemplo da importância de suas atividades e da atenção requerida ao longo de todos os processos de autorização e reconhecimento de cursos e programas de pós-graduação e de credenciamento de instituições, assim como de supervisão, controle e avaliação permanentes.

(5 – Voto do Conselho Pleno)

Tendo a Conselheira-Relatora concordado com as considerações contidas nos pedidos de vistas dos conselheiros e revisto o seu voto, o Conselho Pleno aprova por unanimidade o voto contido no pedido de vistas do conselheiro Edson de Oliveira Nunes.

Manifestações da CONJUR e da CAPES sobre o Parecer CNE/CP nº 13/2006:

h. 1) O que disse a CONJUR: Parecer/MEC/CONJUR/RLMC nº 15/2007

2. A Instituição interessada não satisfeita com a deliberação do CNE maneja Recurso para ver modificado o entendimento, o que fez com que o CNE emitisse novo pronunciamento, Parecer CNE/CES nº 13/2006, o qual deliberou por rever a decisão exarada pelo CNE no Parecer CNE/CES nº 221/2004, nos seguintes termos:

(...)

3. Preliminarmente, cabe destacar que a matéria, ora em pauta, está afeta a competência da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, não se encontrando dentre as atribuições do CNE, previstas na Lei nº 9.131/95, o que não demanda a homologação do titular desta Pasta. (grifos nossos)

4. No entanto, sugerimos que este processo, a semelhança de outros, como os de nºs 23001.000059/2006-97, 23001000114/2006-49 e 23001.000026/2006-47, objetos do Parecer CONJUR nº 857/2006, seja encaminhado, por intermédio do Gabinete do

Senhor Ministro, à CAPES, para examinar a possibilidade de revisão do pleito dos interessados, tendo em vista as razões contidas no Parecer CNE/CES nº 13/2006.

É o parecer sub censura

h. 2) O que disse a CAPES: Parecer PGF-CAPES/JT/32, de 22/2/2007

O Conselho Nacional de Educação deliberou sem voto divergente pela reforma da decisão contida no Parecer CNE/CES nº 221/2004, que indeferira pedido de convalidação para mais de 250 diplomas de pós-graduação stricto sensu, outorgados pelos mestrados em Ciências Sociais Aplicadas, com concentração em Administração, Economia e Contabilidade; e, Educação, com áreas de concentração em Educação e Ensino de Professores, Educação Física e Saúde, Educação Matemática e Educação e Linguagem.

(...)

4. Avaliados pela CAPES, os cursos não demonstraram qualidade satisfatória, mas não se verificou vedação à sua continuidade, para os alunos matriculados, antes do início do ano de 2000, e que sustasse formal e imperativamente a continuidade dessas atividades escolares (Fls. 162). Não foi aplicada, portanto, a prescrição do § 1º, do artigo 46, da LDB.

*5. **Na Consultoria Jurídica do MEC** foi elaborado o Parecer de Fls. 255 e 256, **sustentando a desnecessidade de homologação ministerial** e proposta a análise da viabilidade de atendimento do pleito pela CAPES.*

*6. **Sobre este aspecto suscitado pela CONJUR, já manifestamos nossa divergência**, sem embargo do preceito contido no artigo 11, da Lei Complementar nº 73, de 10/2/93, a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, segundo o qual a Consultoria Jurídica fixa a interpretação legal em matéria de educação, a ser uniformemente seguida pelos órgãos vinculados ao MEC quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União.*

7. A homologação ministerial é essencial. Meu sentimento é que a delegação de competência operada pela Portaria 1.792, de 2006, não se aplicava ao caso, porque o conteúdo decisório é de essência do ato de convalidação de estudo e a CAPES não possui a prerrogativa legal para outorgar reconhecimento ou garantir efeitos equivalentes.

(...)

12. Em face da legislação em vigor, para que a CAPES se pronuncie, em caráter terminativo, sobre a validade de um diploma de pós-graduação stricto sensu, deverá identificar o ato ministerial de reconhecimento ou equivalente. Não tem ela a prerrogativa para suprir a carência de ato. Exemplo dessa situação é verificado no parágrafo único, do artigo 4º, da Portaria MEC nº 1.418, de 23/12/1998, que garantiu validade aos diplomas expedidos pelos cursos recomendados pela CAPES até a edição da aludida Portaria.

*13. **Sem prévio ato ministerial, não compete a CAPES declarar a validade nacional de diploma**. Sendo necessária a homologação do Parecer do CNE para a produção dos efeitos jurídicos pleiteados. A legitimação do registro dos diplomas, certificando-lhes a validade nacional.*

14. No mérito, não há o que se considerar, vez que o Processo inclui três manifestações desta Procuradoria.

*15. **Ademais, o Conselho Pleno é o órgão máximo de assessoramento ministerial** nas questões educacionais. Tendo o processo tramitado antes pela CAPES, me parece descabida manifestação posterior à do Colegiado. (grifos nossos)*

h. 3) O que disse a CONJUR, sobre o Parecer/CAPES: PARECER CGPED nº 184/2007

No retorno, ao receber o Parecer PGF-CAPES/JT/32, de 22/2/2007, sobretranscrito, a CONJUR, após consignar que a manifestação do CNE prescinde de homologação para que tenha eficácia, encaminha o processo à consideração do Ministro nos termos que segue:

Parecer 184/2007-CGEPD/CONJUR:

(...)

4 - ...Retornam os processos a esta CONJUR, devidamente instruídos com o Parecer PGF-CAPES/JT/032, 22/2/2007, da Procuradoria-Geral Federal junto à CAPES, sustentando a necessidade de homologação do Parecer CNE/CP nº 13/2006 para que produza os efeitos jurídicos pleiteados, uma vez que não compete àquela Fundação declarar a validade nacional de diploma...

(...)

7 - ...Feitas essas considerações, não existindo questão de natureza legal que recomende a devolução motivada, para reexame, e compartilhando do entendimento consubstanciado no Parecer PGF-CAPES/JT/32, 22/2/2007, opinamos no sentido de que o processo seja submetido à consideração do Senhor Ministro, visando a homologação do parecer objeto destes autos.

2 – A orientação da Procuradoria da CAPES sobre o tema

O Procurador Dr. José Tavares dos Santos, por meio do Parecer PJR/JT/25, 24/6/2002, analisando situação semelhante em 2002, apresentou os seguintes argumentos, acatados pelo Presidente da CAPES:

(...) para disciplinar a atribuição de conceitos aos cursos o Presidente da Fundação editou a Portaria nº 84, de 22/12/94, publicada no Boletim de Serviço de 31/1/95. A norma, hoje revogada, viria oferecer condições para que se atenuasse a insegurança causada pelo artigo 5º da Resolução de 1983 ao sugerir que o risco da eventual falta de qualidade do curso seria solidariamente cominado aos alunos do período experimental, reduzindo a responsabilidade da instituição promotora.

(...)

18. Sob os auspícios dessa norma, a condição de curso novo era, portanto, similar à do curso em período experimental, da Resolução nº 5, de 1983, pois, submetido à acompanhamento dos órgãos oficiais, mas sem ostentar conceito indicador da qualidade.

19. Quando a Portaria MEC nº 2.264, de 19/12/97, ratificou os atos praticados pela CAPES durante a vigência da delegação de competência, ampliou para triênio a periodicidade das avaliações ordinárias e explicitou que curso novo seria todo aquele com menos de três anos de ingresso no sistema de avaliação da CAPES (art. 2º, § 1º). Alargava-se o prazo antes chamado experimental.

20. Na vigência da última norma mencionada, foram protocolados os projetos dos cursos da UNOPAR, que então deveriam ser enquadrados como CN – cursos novos no triênio 1998/2000, não fosse a publicação da Portaria CAPES nº 29, de 20/4/98, que somente ocorreu em 11/5/98, e que instituiu a avaliação de cursos novos, com atribuição de conceitos, a serem divulgados no semestre em que fossem protocolados os projetos. Foi um passo largo para a eliminação do período experimental, ou da classificação “CN” que viria a desaparecer quando modificados os conceitos atribuíveis.

21. *A mudança de critérios, com a introdução de conceitos expressos em números inteiros do 1 ao 7, somente ocorreu em 24/12/98, com a publicação da Portaria MEC nº 1.418, do dia anterior, que garantiu validade nacional aos diplomas expedidos pelos programas que obtivessem conceito 3 ou superior.*

(...)

22. *É relevante observar que a Portaria MEC nº 132, de 2/2/99, conferiu validade aos diplomas outorgados pelos cursos classificados como “CN” e que não obtiveram conceito satisfatório na primeira avaliação que utilizou os conceitos numéricos (1996/1997), como expressa o artigo adiante transcrito, o que, pensamos, configura uma mudança de postura que parece não foi assimilada pelo sistema e pela CAPES, em particular. Exterminou-se a condição de risco que envolvia o período experimental e garantiu-se a validade nacional aos estudos realizados sob acompanhamento do Poder Público, porque é inescandível a presunção de regularidade e qualidade que a situação inspira:*

(...)

24. *Examinado esse ponto, temos que indagar se a publicação da Portaria [Portaria nº 29/1998, acrescentamos] divulgando critérios de atribuição de conceitos aos cursos novos seria aplicável aos dois cursos da UNOPAR, que, cautelosamente, interrompeu as matrículas, mesmo antes de uma manifestação negativa por parte do MEC. **Parece que não por dois motivos: primeiro**, deve-se atentar para o fato que os cursos foram visitados em fevereiro e o protocolamento oficial dos projetos se deu em março de 1998, mais de um mês antes da vigência da Portaria; e, **segundo**, somente em 2001, com a publicação da Resolução CNE/CES nº 1, de 3/4/2001, passou a ser exigida a “autorização” prévia para o funcionamento dos programas de mestrado e doutorado e, ainda assim, não se aplica tal exigência às Universidades, em reconhecimento à autonomia didático- científica que engloba a prerrogativa de criar cursos, e, em consequência, possuem prazo de doze meses para a comunicação oficial e deflagrar a avaliação.*

(...)

26. *Tudo sopesado impõe-se reconhecer que a aplicação de norma recém editada Portaria [Portaria CAPES nº 29/1998, acrescentou-se] (atribuição de conceito a curso novo) quando já iniciado o acompanhamento que viria a ser suficiente para a garantia da validade nacional, nos termos dos dispositivos da Portaria MEC nº 132, acima invocada, **traduziu-se em prejuízo para a instituição e seus alunos, que merece ser reparada, pois nosso Ordenamento Jurídico verbera a retroação dos efeitos da norma quando danosa aos direitos de terceiro.***

27. *O período experimental, também vivenciado sob a classificação CN deve ser considerado banido do Sistema Nacional de Pós-Graduação após a edição da Portaria MEC nº 1.418, de dezembro de 1998, mas não é legítima a interrupção dos acompanhamentos iniciados na vigência dos conceitos instituídos pela Portaria CAPES nº 84, de 22/12/94, como é o caso dos cursos da UNOPAR.*

28. ***Recomendo, portanto, que a CAPES reconheça a condição de Curso Novo para os Mestrados em Administração e Contabilidade e Controladoria, vigente no triênio 1998/2000,** o que assegurará validade nacional aos diplomas expedidos, em consonância com o disposto na Portaria MEC nº 132, de 1999, vez que houve matrículas exclusivamente no ano de 1998, o que não oportunizará aferição qualitativa no triênio subsequente.*

É o Parecer que submetemos à elevada consideração da Presidência,

José Tavares dos Santos

Procurador Geral (grifos nossos)

A Presidência da CAPES endossa o Parecer, nos termos seguintes:

Adoto os fundamentos e a recomendação constantes do Parecer PJR/JT 025/02.

Encaminhe-se à Diretoria de Avaliação para que proceda aos necessários registros e dê ciência à UNOPAR da legalidade do registro dos diplomas em referência para que gozem de validade nacional, na forma da Lei.

PR/G, /6/02
Abílio Baeta Neves
Presidente (grifos nossos)

3 – Manifestação Adicional da CAPES em processo Similar: Parecer PGF-CAPES/RR/59, de 7/3/2007

No processo nº 23038.003377/2007-73, que tramita neste Colegiado, sobre pedido de convalidação de estudos de pós-graduação ofertado em situação semelhante, verifica-se expediente datado de 31/1/2007, submetido pela interessada à Diretoria de Avaliação da CAPES, solicitando “*que lhes sejam asseguradas a validade nacional dos títulos obtidos nos programas de Mestrado*”. O referido processo, encaminhado à Procuradoria da CAPES, resultou no Parecer PGF-CAPES/RR/59, de 7/3/2007:

“Diversos Pareceres do CNE/CES, também, já trataram do assunto, tais como: CNE/CES nºs 123, de 2/7/2003; 466 de 18/12/2002; 576 de 4/4/2004 e outros escudados em Parecer desta PGF, como o de nº 25, de 24/6/2002, emitido no Processo 23038.0010002002/2002-7.

O trâmite do pedido em tela, “de regra”, deveria ter iniciado no próprio CNE, vez que se trata de curso que não mereceu recomendação favorável da CAPES, como atesta a ficha de Avaliação, fls. 57 a 59.

No entanto o artº 47 da Lei nº 9.784/99, determina que “órgão de instrução que não for competente para emitir a decisão final elaborará relatório indicando o pedido inicial, o conteúdo das fases do procedimento e formulará proposta de decisão, objetivamente justificada, encaminhando o processo à autoridade competente”.

Esta PGF em caso semelhante recomendou através do Parecer PGF/RR/14 e JT/41/2005, a remessa da documentação diretamente ao CNE, órgão competente para analisar o pleito dos interessados.

Em face do exposto, recomendamos seja o Processo nº 23038.003377/2007-73 remetido ao CNE/CES, para pronunciamento e decisão, oficiando aos requerentes a data da remessa para seu acompanhamento.

É nosso entendimento”

O Procurador Chefe da CAPES, Dr. José Tavares dos Santos, faz a seguinte recomendação à Diretoria de Avaliação da CAPES - DAV:

*“Nos pedidos da espécie a DAV deve apresentar um histórico das avaliações ou atestar a inexistência da apresentação de processos de implantação. A ficha de avaliação do curso foi juntada (fls. 57 a 59), logo, **os autos já reúnem condições de serem examinados pelo CNE**, onde poderão ser determinadas as diligências pertinentes.” (grifo nosso)*

Em complemento ao trâmite, a Chefia de Gabinete da CAPES, no encaminhamento do processo ao CNE, por meio do Ofício nº 093/2007/PR/CAPES, informa que “***de ordem, encaminho o processo nº 003377/2007-73, de interesse do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – UNIFAE, que trata da convalidação de diplomas de pós-***

graduação stricto sensu outorgados pela Universidade de Marília – UNIMAR, solicitando que sejam observados os termos do Parecer PGF-CAPES/RR/59, de 7/3/2007. (grifos nossos)

Anexo II – Informações sobre os Membros das Bancas Examinadoras

MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. José Luís Garcia Herмосilla, Dr. José Benedito Sacomano e Dr. Alfredo Colenci Junior
ALUNO: MURILO CARNEIRO
MEMBRO 1 – José Luís Garcia Herмосilla
Vínculo Institucional Instituição Moura Lacerda, IML, Brasil Vínculo Institucional 2000 – Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40
Formação Acadêmica 1994-1999 Doutorado em Engenharia Mecânica Universidade de São Paulo, USP, Brasil
Produção Acadêmica na área de formação e participações relevantes *
<i>Produção bibliográfica:</i>
4 (quatro) Artigos completos publicados em periódicos
3 (três) Capítulos de livros publicados
42 (quarenta e dois) Trabalhos completos publicados em anais de congressos
3 (três) Resumos expandidos publicados em anais de congressos
17 (dezesete) Resumos publicados em anais de congressos
<i>Produção técnica:</i>
11 (onze) Trabalhos técnicos
4 (quatro) Demais tipos de produção técnica
Bancas Examinadoras
17 (dezesete) Bancas Examinadoras – Dissertações, no período de 2000 a 2006
MEMBRO 2 – José Benedito Sacomano
Vínculo Institucional Universidade Paulista, UNIP, Brasil Vínculo Institucional Atual 1998 – Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40
Formação Acadêmica 1985-1990 Doutorado em Engenharia Mecânica Universidade de São Paulo, USP, Brasil
Produção Acadêmica na área de formação e participações relevantes *
<i>Produção bibliográfica:</i>
26 (vinte e seis) Artigos completos publicados em periódicos
3 (três) Livros publicados/organizados ou edições
12 (doze) Capítulos de livros publicados
8 (oito) Textos em jornais de notícias/revistas
71 (setenta e um) Trabalhos completos publicados em anais de congressos
9 (nove) Resumos publicados em anais de congressos
19 (dezenove) Demais tipos de produção bibliográfica
<i>Produção técnica:</i>
16 (dezesesseis) Demais tipos de produção técnica
Bancas Examinadoras

44 (quarenta e quatro) Bancas Examinadoras – Dissertações, no período de 1991 a 2006
8 (oito) Bancas Examinadoras – Teses de Doutorado, no período de 1995 a 2004
MEMBRO 3 – Alfredo Colenci Junior
Vínculo Institucional Centro Universitário Moura Lacerda, CUML, Brasil Vínculo Institucional 1999-2004 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Doutor, Carga horária: 8
Formação Acadêmica 1985-1992 Doutorado em Engenharia Mecânica EESC – USP, Brasil
Produção Acadêmica na área de formação e participações relevantes *
<i>Produção bibliográfica:</i>
1 (um) Artigo completo publicado em periódico
4 (quatro) Livros publicados/organizados ou edições
7 (sete) Capítulos de livros publicados
44 (quarenta e quatro) Textos em jornais de notícias/revistas
48 (quarenta e oito) Trabalhos completos publicados em anais de congressos
12 (doze) Resumos publicados em anais de congressos
5 (cinco) Resumos publicados em anais de congressos (artigos)
38 (trinta e oito) Demais tipos de produção bibliográfica
<i>Produção técnica:</i>
2 (dois) Processos ou técnicas
26 (vinte e seis) Trabalhos técnicos
22 (vinte e dois) Demais tipos de produção técnica
Bancas Examinadoras
65 (sessenta e cinco) Bancas Examinadoras – Dissertações, no período de 1996 a 2006.
4 (quatro) Bancas Examinadoras – Teses de Doutorado, no período de 1999 a 2006
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dra. Dulce Maria Pamplona Guimarães, Dra. Neide Aparecida Souza Leffeld e Dra. Teresinha Covas Lisboa
ALUNO: JOSÉ JORGE ABDULMASSIH VESSI
MEMBRO 1 – Dulce Maria Pamplona Guimarães
Vínculo Institucional Centro Universitário Moura Lacerda – CUML, Brasil Vínculo Institucional 2000-2002 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40
Formação Acadêmica 1991-1996 Doutorado em História Social Universidade de São Paulo, USP, Brasil
Produção Acadêmica na área de formação e participações relevantes *
<i>Produção bibliográfica:</i>
12 (doze) Artigos completos publicados em periódicos
2 (dois) Livros publicados/organizados ou edições
5 (cinco) Capítulos de livros publicados
19 (dezenove) Resumos publicados em anais de congressos
15 (quinze) Resumos publicados em anais de congressos (artigos)
Bancas Examinadoras
23 (vinte e três) Bancas Examinadoras – Dissertações, no período de 1999 a 2005
2 (dois) Bancas Examinadoras – Teses de Doutorado, no período de 1998 a 2000

MEMBRO 2 - Neide Aparecida Souza Lehfeld
<p>Vínculo Institucional Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil. Vínculo Institucional 1993-Atual, Enquadramento Funcional: Diretor, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva</p>
<p>Formação Acadêmica 1991 Livre-docência Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil 1990-1991 Pós-Doutorado Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil 1982-1985 Doutorado em Serviço Social Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil</p>
<p>Produção Acadêmica na área de formação e participações relevantes</p>
<p><i>Produção bibliográfica:</i></p>
18 (dezoito) Artigos completos publicados em periódicos
19 (dezenove) Livros publicados/organizados ou edições
1 (um) Capítulo de livro publicado
26 (vinte e seis) Textos em jornais de notícias/revistas
29 (vinte e nove) Trabalhos completos publicados em anais de congressos
32 (trinta e dois) Resumos publicados em anais de congressos
6 (seis) Resumos publicados em anais de congressos (artigos)
51 (cinquenta e um) Demais tipos de produção bibliográfica
<p><i>Produção técnica:</i></p>
126 (cento e vinte e seis) Trabalhos técnicos
8 (oito) Demais tipos de produção técnica
<p>Bancas Examinadoras</p>
92 (noventa e duas) Bancas Examinadoras – Dissertações, no período de 1995 a 2006
27 (vinte e sete) Bancas Examinadoras – Teses de Doutorado, no período de 1995 a 2003
MEMBRO 3 – Teresinha Covas Lisboa
<p>Vínculo Institucional Centro Universitário Moura Lacerda – CUML Admissão: 1º/5/2000 Demissão: 18/9/2001 *Informação passada pelo Depto. de Pessoal.</p>
<p>Formação Acadêmica 1994-1998 Doutorado em Administração Universidade Presbiteriana Mackenzie, MACKENZIE, Brasil</p>
<p>Produção Acadêmica na área de formação e participações relevantes</p>
<p><i>Produção bibliográfica:</i></p>
18 (dezoito) Artigos completos publicados em periódicos
9 (nove) Livros publicados/organizados ou edições
5 (cinco) Capítulos de livros publicados
13 (treze) Textos em jornais de notícias/revistas
12 (doze) Trabalhos completos publicados em anais de congressos
3 (três) Resumos publicados em anais de congressos
2 (dois) Demais tipos de produção bibliográfica
<p><i>Produção técnica:</i></p>
2 (dois) Produtos tecnológicos
3 (três) Processos ou técnicas
31 (trinta e um) Trabalhos técnicos

7 (sete) Demais tipos de produção técnica
Bancas Examinadoras
118 (cento e dezoito) Bancas Examinadoras – Dissertações, no período de 1999 a 2007
1 (uma) Banca Examinadora – Tese de Doutorado, no período de 2003
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. Osvaldo Elias Farah, Dr. Fábio Müller Guerrini e Dr. Alfredo Colenci Junior
ALUNA: SILVIA HELENA CARVALHO RAMOS VALLADÃO DE CAMARGO
MEMBRO 1 – Osvaldo Elias Farah
Vínculo Institucional Centro Universitário Moura Lacerda – CUML Admissão: 1º/4/2000 Demissão: 12/12/2003 * Informação passada pelo Depto. de Pessoal
Formação Acadêmica 1980-1981 Doutorado em Administração Universidade de São Paulo, USP, Brasil
Produção Acadêmica na área de formação e participações relevantes
<i>Produção bibliográfica:</i>
16 (dezesesseis) Artigos completos publicados em periódicos
5 (cinco) Livros publicados/organizados ou edições
19 (dezenove) Capítulos de livros publicados
2 (dois) Textos em jornais de notícias/revistas
86 (oitenta e seis) Trabalhos completos publicados em anais de congressos
31 (trinta e um) Resumos publicados em anais de congressos
1 (um) Artigo aceito para publicação
30 (trinta) Demais tipos de produção bibliográfica
<i>Produção técnica:</i>
19 (dezenove) Trabalhos técnicos
1 (um) Demais tipos de produção técnica
Bancas Examinadoras
81 (oitenta e uma) Bancas Examinadoras – Dissertações, no período de 1994 a 2007
3 (três) Bancas Examinadoras – Teses de Doutorado, no período de 2004 a 2007
MEMBRO 2 – Fábio Müller Guerrini
Vínculo Institucional Universidade de São Paulo – USP, Brasil. Vínculo Institucional 2001-Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor doutor, Regime: Dedicção exclusiva
Formação Acadêmica 2005 Livre-docência. USP – Escola de Engenharia de São Carlos, USP – EESC, Brasil 1997-1999 Doutorado em Engenharia Mecânica Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Produção Acadêmica na área de formação e participações relevantes
<i>Produção bibliográfica:</i>
8 (oito) Artigos completos publicados em periódicos
5 (cinco) Livros publicados/organizados ou edições
11 (onze) Capítulos de livros publicados
2 (dois) Textos em jornais de notícias/revistas
36 (trinta e seis) Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1 (um) Artigo aceito para publicação
11 (onze) Demais tipos de produção bibliográfica
<i>Produção técnica:</i>
3 (três) Trabalhos técnicos
Bancas Examinadoras
113 (cento e treze) Bancas Examinadoras – Dissertações, no período de 1999 a 2006
2 (duas) Bancas Examinadoras – Teses de Doutorado, no período de 2002 a 2004
MEMBRO 3 – Alfredo Colenci Junior
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. Alfredo Colenci Junior, Dr. José Benedito Sacomano e Dr. Mariano Yoshitake
ALUNO: ANTÔNIO ALVES DE BARCELLOS
MEMBRO 1 – Alfredo Colenci Junior
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – José Benedito Sacomano
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 3 – Mariano Yoshitake
Vínculo Institucional Centro Universitário Moura Lacerda – CUML Admissão: 1º/3/2001 Demissão: 12/12/2003 * Informação passada pelo Depto. de Pessoal
Formação Acadêmica 1985-1990 Doutorado em Controladoria e Contabilidade Universidade de São Paulo, USP, Brasil
Produção Acadêmica na área de formação e participações relevantes
<i>Produção bibliográfica:</i>
15 (quinze) Artigos completos publicados em periódicos
4 (quatro) Livros publicados/organizados ou edições
1 (um) Capítulo de livro publicado
10 (dez) Textos em jornais de notícias/revistas
47 (quarenta e sete) Trabalhos completos publicados em anais de congressos
1 (um) Resumo publicado em anais de congressos
Bancas Examinadoras
<i>não mencionou no Currículo Lattes</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. José Luís Garcia Hermosilla, Dr. Luiz Eduardo de Angelo Sanchez e Dr. Osvaldo Elias Farah
ALUNO: CLÁUDIO JOSÉ BERTOLUCCI
MEMBRO 1 – José Luís Garcia Hermosilla
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – Luiz Eduardo de Angelo Sanchez
Vínculo Institucional Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil Vínculo Institucional 2003-Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto, Regime: Dedicção exclusiva Vínculo Institucional 1997-2003 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Assistente Doutor, Regime: Dedicção exclusiva

Vínculo Institucional 1993-1997 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Assistente, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva
Formação Acadêmica 2003 Livre-docência Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil 1992-1997 Doutorado em Engenharia Mecânica Universidade de São Paulo, USP, Brasil
Produção Acadêmica na área de formação e participações relevantes *
<i>Produção bibliográfica:</i>
12 (doze) Artigos completos publicados em periódicos
39 (trinta e nove) Trabalhos completos publicados em anais de congressos
2 (dois) Resumos publicados em anais de congressos
<i>Produção técnica:</i>
1 (um) Software sem registro de patente
1 (um) Produto tecnológico
3 (três) Processos ou técnicas
3 (três) Trabalhos técnicos
Bancas Examinadoras
16 (dezesesseis) Bancas Examinadoras – Dissertações, no período de 2001 a 2007
1 (uma) Banca Examinadora – Tese de Doutorado, no período de 2005
MEMBRO 3 – Osvaldo Elias Farah
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. José Luís Garcia Hermosilla, Dr. José Benedito Sacomano e Dra. Dulce Maria Pamplona Guimarães
ALUNO: GERSON ENGRACIA GARCIA
MEMBRO 1 – José Luís Garcia Hermosilla
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – José Benedito Sacomano
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 3 – Dulce Maria Pamplona Guimarães
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. José Luís Garcia Hermosilla, Dr. Fábio Müller Guerrini e Dr. Alfredo Colenci Junior
ALUNO: HELENITA RODRIGUES DA SILVA TAMASHIRO
MEMBRO 1 – José Luís Garcia Hermosilla
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – Fábio Müller Guerrini
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 3 – Alfredo Colenci Junior
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dra. Dalva Regina Flores, Dra. Eliana Amábile Dancini e Dra. Claudia Rosa Acevedo
ALUNO: DONIZETI TRIDICO
MEMBRO 1 – Dalva Regina Flores
Vínculo Institucional

<p>Centro Universitário Moura Lacerda – CUML, Brasil Vínculo Institucional 2002-2003 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40</p>
<p>Formação Acadêmica 1992-1997 Doutorado em Administração de Empresas Fundação Getúlio Vargas-SP, FGV-SP, Brasil</p>
<p>Produção Acadêmica na área de formação e participações relevantes *</p>
<p><i>Produção bibliográfica:</i></p>
<p>3 (três) Artigos completos publicados em periódicos</p>
<p>1 (um) Livro publicado/organizado ou edições</p>
<p>14 (quatorze) Trabalhos completos publicados em anais de congressos</p>
<p>1 (um) Demais tipos de produção bibliográfica</p>
<p><i>Produção técnica:</i></p>
<p>6 (seis) Trabalhos técnicos</p>
<p>Bancas Examinadoras</p>
<p>29 (vinte e nove) Bancas Examinadoras – Dissertações, no período de 1997 a 2004</p>
<p>2 (dois) Bancas Examinadoras – Teses de Doutorado, no período de 2001</p>
<p style="text-align: center;">MEMBRO 2 – Eliana Amábile Dancini</p>
<p>Vínculo Institucional Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil Vínculo Institucional 2005-Atual, Enquadramento Funcional: Professora doutora, Regime: Dedicção exclusiva. Outras informações: Possui vínculo empregatício a partir do segundo semestre de 2001 na condição de Profª. Dra. assistente. Foi aprovada em concurso de provimento de cargo a partir de 2005 em RDIDP.</p>
<p>Formação Acadêmica 1996-1998 Doutorado em Sociologia Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil</p>
<p>Produção Acadêmica na área de formação e participações relevantes *</p>
<p><i>Produção bibliográfica:</i></p>
<p>6 (seis) Artigos completos publicados em periódicos</p>
<p>2 (dois) Textos em jornais de notícias/revistas</p>
<p>13 (treze) Trabalhos completos publicados em anais de congressos</p>
<p>9 (nove) Resumos publicados em anais de congressos</p>
<p>44 (quarenta e quatro) Demais tipos de produção bibliográfica</p>
<p><i>Produção técnica:</i></p>
<p>16 (dezesesseis) Trabalhos técnicos</p>
<p>9 (nove) Demais tipos de produção técnica</p>
<p>Bancas Examinadoras</p>
<p>7 (sete) Bancas Examinadoras – Dissertações, no período de 2002 a 2006</p>
<p>2 (dois) Bancas Examinadoras – Teses de Doutorado, no período de 2004</p>
<p style="text-align: center;">MEMBRO 3 – Claudia Rosa Acevedo</p>
<p>Vínculo Institucional Centro Universitário Moura Lacerda – CUML, Brasil Vínculo Institucional 2000-2003 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professora titular, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva</p>
<p>Formação Acadêmica 1995-1998 Doutorado em Administração de Empresas</p>

Fundação Getulio Vargas-SP, FGV-SP, Brasil
Produção Acadêmica na área de formação e participações relevantes *
<i>Produção bibliográfica:</i>
11 (onze) Artigos completos publicados em periódicos
3 (três) Livros publicados/organizados ou edições
5 (cinco) Capítulos de livros publicados
5 (cinco) Textos em jornais de notícias/revistas
59 (cinquenta e nove) Trabalhos completos publicados em anais de congressos
3 (três) Resumos expandidos publicados em anais de congressos
1 (um) Resumo publicado em anais de congressos
35 (trinta e cinco) Demais tipos de produção bibliográfica
<i>Produção técnica:</i>
5 (cinco) Trabalhos técnicos
5 (cinco) Demais tipos de produção técnica
Bancas Examinadoras
24 (vinte e quatro) Bancas Examinadoras – Dissertações, no período de 2003 a 2007
1 (uma) Banca Examinadora – Tese de Doutorado, no período de 2004
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. Vicente Lentini Plantullo, Dra. Eliana Amábile Dancini e Dra. Claudia Rosa Acevedo
ALUNO: MARCOS PASCOAL LEPERA
MEMBRO 1 – Vicente Lentini Plantullo
Vínculo Institucional Centro Universitário Moura Lacerda – CUML, Brasil Vínculo Institucional 2003-2003 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 8
Formação Acadêmica 2004 Pós-Doutorado Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, FEA, Brasil 1992-1998 Doutorado em Administração de Empresas Fundação Getulio Vargas-SP, FGV-SP, Brasil
Produção Acadêmica na área de formação e participações relevantes *
<i>Produção bibliográfica:</i>
36 (trinta e seis) Artigos completos publicados em periódicos
9 (nove) Livros publicados/organizados ou edições
14 (quatorze) Textos em jornais de notícias/revistas
34 (trinta e quatro) Trabalhos completos publicados em anais de congressos
6 (seis) Resumos publicados em anais de congressos
<i>Produção técnica:</i>
1 (um) Software sem registro de patente
8 (oito) Trabalhos técnicos
2 (dois) Demais tipos de produção técnica
Bancas Examinadoras
8 (oito) Bancas Examinadoras – Dissertações, no período de 1998 a 2007
2 (duas) Bancas Examinadoras – Teses de Doutorado, no período de 2000 a 2006
MEMBRO 2 – Eliana Amábile Dancini
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 3 – Claudia Rosa Acevedo

<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. Mariano Yoshitake, Dra. Adriana Maria Procópio de Araújo e Dr. Osvaldo Elias Farah
ALUNO: MARCELO JACOMINI
MEMBRO 1 – Mariano Yoshitake
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – Adriana Maria Procópio de Araújo
Vínculo Institucional Universidade de São Paulo – USP, Brasil
Vínculo Institucional 1994-Atual, Enquadramento Funcional: Professor Associado em RDIDP, Carga horária: 40
Formação Acadêmica 2005 Livre-docência Faculdade de Economia Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, FEARP, Brasil 1997-2002 Doutorado em Controladoria e Contabilidade Faculdade de Economia Administração e Contabilidade, FEA, Brasil
Produção Acadêmica na área de formação e participações relevantes *
<i>Produção bibliográfica:</i>
9 (nove) Artigos completos publicados em periódicos
2 (dois) Livros publicados/organizados ou edições
1 (um) Capítulo de livro publicado
1 (um) Texto em jornais de notícias/revistas
20 (vinte) Trabalhos completos publicados em anais de congressos
3 (três) Resumos publicados em anais de congressos
1 (um) Artigo aceito para publicação
2 (dois) Demais tipos de produção bibliográfica
Bancas Examinadoras
23 (vinte e três) Bancas Examinadoras – Dissertações, no período de 2003 a 2007
1 (uma) Banca Examinadora – Tese de Doutorado, no período de 2005
MEMBRO 3 – Osvaldo Elias Farah
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dra. Jouliana Jordan Nohara, Dra. Ethel Cristina Chiari da Silva e Dr. Vicente Lentini Plantullo
ALUNO: JOSÉ REINALDO NASCIMENTO
MEMBRO 1 – Jouliana Jordan Nohara
Vínculo Institucional Centro Universitário Moura Lacerda – CUML, Brasil
Vínculo Institucional 2002-2003 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40
Formação Acadêmica 1992-1997 Doutorado em Economia de Empresas Fundação Getulio Vargas-SP, FGV-SP, Brasil
Produção Acadêmica na área de formação e participações relevantes *
<i>Produção bibliográfica:</i>
17 (dezesete) Artigos completos publicados em periódicos
3 (três) Livros publicados/organizados ou edições

1 (um) Texto em jornais de notícias/revistas
74 (setenta e quatro) Trabalhos completos publicados em anais de congressos
<i>Produção técnica:</i>
86 (oitenta e seis) Trabalhos técnicos
Bancas Examinadoras
26 (vinte e seis) Bancas Examinadoras – Dissertações, no período de 2000 a 2007
2 (dois) Bancas Examinadoras – Teses de Doutorado, no período de 2000 a 2005
MEMBRO 2 – Ethel Cristina Chiari da Silva
Vínculo Institucional Centro Universitário de Araraquara – UNIARA, Brasil Vínculo Institucional 1998-Atual Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 30
Formação Acadêmica 1994-1999 Doutorado em Engenharia (Engenharia de Produção) Universidade de São Paulo, USP, Brasil
Produção Acadêmica na área de formação e participações relevantes *
<i>Produção bibliográfica:</i>
2 (dois) Artigos completos publicados em periódicos
1 (um) Livro publicado/organizado ou edições
10 (dez) Capítulos de livros publicados
1 (um) Texto em jornais de notícias/revistas
17 (dezesete) Trabalhos completos publicados em anais de congressos
5 (cinco) Resumos publicados em anais de congressos
<i>Produção técnica:</i>
10 (dez) Trabalhos técnicos
Bancas Examinadoras
39 (trinta e nove) Bancas Examinadoras – Dissertações, no período de 1999 a 2007
2 (duas) Bancas Examinadoras – Teses de Doutorado, no período de 2004
MEMBRO 3 – Vicente Lentini Plantullo
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. José Luís Garcia Hermosilla, Dra. Dulce Maria Pamplona Guimarães e Dr. Mariano Yoshitake
ALUNO: JOSÉ CARLOS LORENZETTI
MEMBRO 1 – José Luís Garcia Hermosilla
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – Dulce Maria Pamplona Guimarães
<i>membro já especificado</i>
Vínculo Institucional Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil Vínculo Institucional 1986-2003 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Assistente-Doutor, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva Outras informações: Aposentou-se em 1999 mediante mandato de segurança. Retornou em janeiro de 2003 por sentença judicial e aposentou-se definitivamente em outubro de 2003.
MEMBRO 3 – Mariano Yoshitake
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dra. Jouliana Jordan Nohara, Dr. Fernando Celso Campos e Dr. Vicente Lentini Plantullo

ALUNO: MARCIO ROBERTO MOREIRA PENNA
MEMBRO 1 – Jouliana Jordan Nohara
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – Fernando Celso Campos
Vínculo Institucional Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, Brasil Vínculo Institucional 2003–Atual, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 20
Formação Acadêmica 1994-1999 Doutorado em Engenharia Mecânica Escola de Engenharia de São Carlos, EESC-USP, Brasil
Produção Acadêmica na área de formação e participações relevantes *
<i>Produção bibliográfica:</i>
11 (onze) Artigos completos publicados em periódicos
1 (um) Texto em jornais de notícias/revistas
23 (vinte e três) Trabalhos completos publicados em anais de congressos
<i>Produção técnica:</i>
2 (dois) Softwares sem registro de patente
14 (quatorze) Demais tipos de produção técnica
Bancas Examinadoras
30 (trinta) Bancas Examinadoras – Dissertações, no período de 2000 a 2007
9 (nove) Bancas Examinadoras – Teses de Doutorado, no período de 2004 a 2007
MEMBRO 3 – Vicente Lentini Plantullo
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. Mariano Yoshitake, Dr. Fábio Müller Guerrini e Dr. Alfredo Colenci Junior
ALUNO: CLÓVIS DE OLIVEIRA MAITO
MEMBRO 1 – Mariano Yoshitake
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – Fábio Müller Guerrini
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 3 – Alfredo Colenci Junior
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. Alfredo Colenci Junior, Dr. Fábio Müller Guerrini e Dr. José Luís Garcia Hermosilla
ALUNO: DOUGLAS FERNANDES
MEMBRO 1 – Alfredo Colenci Junior
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – Fábio Müller Guerrini
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 3 – José Luís Garcia Hermosilla
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. Alfredo Colenci Junior, Dr. Fábio Müller Guerrini e Dr. José Luís Garcia Hermosilla
ALUNO: FLÁVIO ALBERTO OLIVA
MEMBRO 1 – Alfredo Colenci Junior
<i>membro já especificado</i>

MEMBRO 2 – Fábio Müller Guerrini
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 3 – José Luís Garcia Hermosilla
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. Osvaldo Elias Farah, Dra. Dulce Maria Pamplona Guimarães e Dra. Claudia Rosa Acevedo
ALUNO: LUCIANA PASSOS MARCONDES
MEMBRO 1 – Osvaldo Elias Farah
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – Dulce Maria Pamplona Guimarães
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 3 – Claudia Rosa Acevedo
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. Osvaldo Elias Farah, Dr. Mariano Yoshitake e Dra. Jouliana Jordan Nohara
ALUNO: LUIZ SOLERA CASTILHO
MEMBRO 1 – Osvaldo Elias Farah
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – Mariano Yoshitake
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 3 – Jouliana Jordan Nohara
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dra. Dalva Regina Flores, Dr. Edgard Monforte Merlo e Dra. Claudia Rosa Acevedo
ALUNO: MARCELO BOSI RODRIGUES
MEMBRO 1 – Dalva Regina Flores
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – Edgard Monforte Merlo
Vínculo Institucional Universidade de São Paulo – USP, Brasil Vínculo Institucional 1995-Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40
Formação Acadêmica 1996-2000 Doutorado em Administração Universidade de São Paulo – USP, Brasil
Produção Acadêmica na área de formação e participações relevantes *
<i>Produção bibliográfica:</i>
13 (treze) Artigos completos publicados em periódicos
1 (um) Livro publicado/organizado ou edições
2 (dois) Capítulos de livros publicados
34 (trinta e quatro) Trabalhos completos publicados em anais de congressos
2 (dois) Resumos publicados em anais de congressos
1 (um) Resumo publicado em anais de congressos (artigos)
<i>Produção técnica:</i>

1 (um) Trabalho técnico
Bancas Examinadoras
13 (treze) Bancas Examinadoras – Dissertações, no período de 2001 a 2006
5 (cinco) Bancas Examinadoras – Teses de Doutorado, no período de 2002 a 2007
MEMBRO 3 – Claudia Rosa Acevedo
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dra. Claudia Rosa Acevedo, Dra. Dulce Maria Pamplona Guimarães e Dr. Osvaldo Elias Farah
ALUNO: ANA LAURA ARRUDA
MEMBRO 1 – Claudia Rosa Acevedo
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – Dulce Maria Pamplona Guimarães
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 3 – Osvaldo Elias Farah
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. Osvaldo Elias Farah, Dr. Antônio Carlos Giuliani e Dr. José Luís Garcia Hermosilla
ALUNO: GILBERTO MARZOCHI
MEMBRO 1 – Osvaldo Elias Farah
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – Antônio Carlos Giuliani
Vínculo Institucional
Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, Brasil
Vínculo Institucional
1987-Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador Mestrado Profissional, Carga horária: 40
Formação Acadêmica
1996-1998 Doutorado em Educação
Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, Brasil
Produção Acadêmica na área de formação e participações relevantes *
<i>Produção bibliográfica:</i>
25 (vinte e cinco) Artigos completos publicados em periódicos
7 (sete) Livros publicados/organizados ou edições
67 (sessenta e sete) Capítulos de livros publicados
52 (cinquenta e dois) Textos em jornais de notícias/revistas
61 (sessenta e um) Trabalhos completos publicados em anais de congressos
49 (quarenta e nove) Resumos publicados em anais de congressos
9 (nove) Resumos publicados em anais de congressos (artigos)
56 (cinquenta e seis) Demais tipos de produção bibliográfica
<i>Produção técnica:</i>
1 (um) Processo ou técnica
20 (vinte) Trabalhos técnicos
7 (sete) Demais tipos de produção técnica
Bancas Examinadoras
34 (trinta e quatro) Bancas Examinadoras – Dissertações, no período de 2000 a 2006
MEMBRO 3 – José Luís Garcia Hermosilla
<i>membro já especificado</i>

MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. Alfredo Colenci Junior, Dra. Dulce Maria Pamplona Guimarães e Dr. José Luís Garcia Hermosilla
ALUNO: CARMEN RITA CARDOSO JUNQUEIRA
MEMBRO 1 – Alfredo Colenci Junior
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – Dulce Maria Pamplona Guimarães
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 3 – José Luís Garcia Hermosilla
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. Mariano Yoshitake, Dra. Dulce Maria Pamplona Guimarães e Dra. Jouliana Jordan Nohara
ALUNO: LUÍS FERNANDO MANFRIM
MEMBRO 1 – Mariano Yoshitake
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – Dulce Maria Pamplona Guimarães
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 3 – Jouliana Jordan Nohara
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. Mariano Yoshitake, Dra. Dulce Maria Pamplona Guimarães e Dra. Jouliana Jordan Nohara
ALUNO: VALDIR RIBEIRO BORBA
MEMBRO 1 – Mariano Yoshitake
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – Dulce Maria Pamplona Guimarães
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 3 – Jouliana Jordan Nohara
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. Mariano Yoshitake, Dra. Dulce Maria Pamplona Guimarães e Dr. Osvaldo Elias Farah
ALUNO: WAGNER JOSÉ FLORES
MEMBRO 1 – Mariano Yoshitake
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – Dulce Maria Pamplona Guimarães
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 3 – Osvaldo Elias Farah
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. Alfredo Colenci Junior, Dr. Fábio Müller Guerrini e Dr. Mario Benincasa
ALUNO: FERNANDO BRANT DA SILVA CARVALHO
MEMBRO 1 – Alfredo Colenci Junior
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – Fábio Müller Guerrini
<i>membro já especificado</i>

MEMBRO 3 – Mario Benincasa
Vínculo Institucional Centro Universitário Moura Lacerda – CUML Admissão: 1º/9/2002 Demissão: 2/7/2005 * Informação passada pelo Depto. de Pessoal.
Formação Acadêmica 1976 Livre-docência Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil 1979-1986 Pós-Doutorado Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil 1976-1979 Pós-Doutorado Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil 1971-1973 Doutorado em Direito Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil
Produção Acadêmica na área de formação e participações relevantes *
<i>Produção bibliográfica:</i>
67 (sessenta e sete) Artigos completos publicados em periódicos
7 (sete) Livros publicados/organizados ou edições
2 (dois) Capítulos de livros publicados
2 (dois) Textos em jornais de notícias/revistas
48 (quarenta e oito) Trabalhos completos publicados em anais de congressos
1 (um) Resumo expandido publicado em anais de congressos
31 (trinta e um) Resumos publicados em anais de congressos
7 (sete) Resumos publicados em anais de congressos (artigos)
<i>Produção técnica:</i>
2 (dois) Trabalhos técnicos
14 (quatorze) Demais tipos de produção técnica
Bancas Examinadoras
43 (quarenta e três) Bancas Examinadoras – Dissertações, no período de 1977 a 2005
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. Alfredo Colenci Junior, Dr. Fábio Müller Guerrini e Dr. Mario Benincasa
ALUNO: MARCÍLIO ANTÔNIO BORTOLUCI
MEMBRO 1 – Alfredo Colenci Junior
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – Fábio Müller Guerrini
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 3 – Mario Benincasa
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. José Luís Garcia Hermosilla, Dr. Jorge Oishi e Dr. Alfredo Colenci Junior
ALUNO: MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES JARDIM
MEMBRO 1 – José Luís Garcia Hermosilla
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – Jorge Oishi
Vínculo Institucional Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR, Brasil Vínculo Institucional 1977-Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Associado,

Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva
Formação Acadêmica 1992-1995 Doutorado em Saúde Pública Universidade de São Paulo, USP, Brasil
Produção Acadêmica na área de formação e participações relevantes *
<i>Produção bibliográfica:</i>
35 (trinta e cinco) Artigos completos publicados em periódicos
1 (um) Capítulo de livro publicado
3 (três) Trabalhos completos publicados em anais de congressos
33 (trinta e três) Resumos publicados em anais de congressos
<i>Produção técnica:</i>
7 (sete) Trabalhos técnicos
Bancas Examinadoras
<i>Não mencionou no Currículo Lattes participações em Bancas Examinadoras – Dissertações</i>
2 (duas) Bancas Examinadoras – Teses de Doutorado, no período de 2006
MEMBRO 3 – Alfredo Colenci Junior
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. Alfredo Colenci Junior, Dr. Fábio Müller Guerrini e Dr. Mario Benincasa
ALUNO: VALDENIR DA SILVA PONTES
MEMBRO 1 – Alfredo Colenci Junior
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – Fábio Müller Guerrini
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 3 – Mario Benincasa
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. Mario Benincasa, Dr. Álvaro Rizzoli e Dr. Alfredo Colenci Junior
ALUNO: ANTÔNIO CARLOS FUZARO JUNIOR
MEMBRO 1 – Mario Benincasa
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – Álvaro Rizzoli
Vínculo Institucional Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR, Brasil Vínculo Institucional 1992-Atual Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Servidor Público, Carga horária: 0
Formação Acadêmica 1983-1988 Doutorado em História e Filosofia da Educação SP Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, FEUSP, Brasil
Produção Acadêmica na área de formação e participações relevantes *
<i>Produção bibliográfica:</i>
1 (um) Artigo completo publicado em periódicos
13 (treze) Textos em jornais de notícias/revistas
8 (oito) Trabalhos completos publicados em anais de congressos
<i>Produção técnica:</i>

14 (quatorze) Demais tipos de produção técnica
Bancas Examinadoras
<i>Não mencionou no Currículo Lattes</i>
MEMBRO 3 – Alfredo Colenci Junior
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. Alfredo Colenci Junior, Dr. Fábio Müller Guerrini e Dr. José Luís Garcia Herмосilla
ALUNO: LUIS CARLOS EVARISTO
MEMBRO 1 – Alfredo Colenci Junior
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – Fábio Müller Guerrini
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 3 – José Luís Garcia Herмосilla
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. José Luís Garcia Herмосilla, Dra. Dulce Maria Pamplona Guimarães e Dr. Mario Benincasa
ALUNO: JOSÉ RODRIGUES ARAÚJO
MEMBRO 1 – José Luís Garcia Herмосilla
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – Dulce Maria Pamplona Guimarães
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 3 – Mario Benincasa
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. José Luís Garcia Herмосilla, Dra. Dalva Regina Ribeiro Barbosa* e Dr. Mario Benincasa
ALUNO: LUIZ ROGÉRIO MANFRIM
MEMBRO 1 – José Luís Garcia Herмосilla
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 2 – Dalva Regina Ribeiro Barbosa*
* Trata-se da Prof ^a . Dr ^a . Dalva Regina Flores, que após o divórcio passou a assinar o nome de solteira, citado acima. O Currículo Lattes encontra-se com o nome de solteira.
Vínculo Institucional Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil Vínculo Institucional 1994-2006 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 20
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 3 – Mario Benincasa
<i>membro já especificado</i>
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Dr. José Luís Garcia Herмосilla, Dra. Dulce Maria Pamplona Guimarães e Dr. Mario Benincasa
ALUNO: RONALDO MUNIZ DE CASTRO
MEMBRO 1 – José Luís Garcia Herмосilla
<i>membro já especificado</i>

MEMBRO 2 – Dulce Maria Pamplona Guimarães
<i>membro já especificado</i>
MEMBRO 3 – Mario Benincasa
<i>membro já especificado</i>

Anexo III – Informações sobre o alunado, dissertações e Bancas Examinadoras

Aluno	Turma	Defesa	Tema	Docente orientador
Murilo Carneiro	1º/99	23/11/2001	“Fatores de sucesso na sustentação de programas de qualidade total: um estudo de caso com duas metalúrgicas de Sertãozinho”	José Luís Garcia Hermosilla (PPGA-CUML)
				José Benedito Sacomano (UNIP). Doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade de São Paulo, Campus São Carlos.
				Alfredo Colenci Junior (PPGA-CUML)
José Jorge Abdulmassih Vessi	1º/99	4/12/2001	“Gestão estratégica de políticas públicas nos municípios autonomia local no sistema federativo brasileiro e atendimento das expectativas das populações”	Dulce Maria Pamplona Guimarães (PPGA-CUML)
				Neide Aparecida Souza Lehfeld (UNESP). Doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC). Livre Docência pela UNESP.
				Teresinha Covas Lisboa (CUML)

Sílvia Helena Carvalho Ramos Valladão de Camargo	1º/99	7/12/2001	“Estratégias empresariais nas micro, pequenas e médias indústrias de produtos alimentícios na região de Ribeirão Preto”	Oswaldo Elias Farah (PPGA-CUML)
				Fábio Müller Guerrini (EESC-USP). Doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade de São Paulo, Campus São Carlos.
				Alfredo Colenci Junior (PPGA-CUML)
Antônio Alves de Barcellos	1º/99	21/12/2001	“Proposta de uma nova estrutura de precificação na gestão estratégica de negócios: estudo de casos para o segmento de material hospitalar na cidade de Ribeirão Preto-SP”	Alfredo Colenci Junior (PPGA-CUML)
				José Benedito Sacomano (UNIP). Doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade de São Paulo, Campus São Carlos.
				Mariano Yoshitake (PPGA-CUML)
Cláudio José Bertolucci	1º/99	12/4/2002	“Análise dos sistemas de informação gerencial: um estudo exploratório em micro e pequenas indústrias calçadistas de Birigüi-SP”	José Luís Garcia Hermosilla (PPGA-CUML)
				Luiz Eduardo de Angelo Sanchez (UNESP/Bauru). Doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade de São Paulo, Campus São Carlos.
				Oswaldo Elias Farah (PPGA-CUML)

Gerson Engracia Garcia	1º/00	17/5/2002	“A qualidade no serviço público: um estudo de caso sobre a implantação e a continuidade de um programa de gestão pela qualidade total”	José Luís Garcia Hermosilla (PPGA-CUML)
				José Benedito Sacomano (UNIP). Doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade de São Paulo, Campus São Carlos.
				Dulce Maria Pamplona Guimarães (PPGA-CUML)
Helenita Rodrigues da Silva Tamashiro	1º/00	20/12/2002	“A certificação ISO 9000 como fator de competitividade: estudo de casos”	José Luís Garcia Hermosilla (PPGA-CUML)
				Fábio Müller Guerrini (EESC-USP). Doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade de São Paulo, Campus São Carlos.
				Alfredo Colenci Junior (PPGA-CUML)
Donizeti Tridico	1º/01	28/6/2003	“Estratégia de gerenciamento e reciclagens dos resíduos da borracha, nas indústrias de solados da cidade de Franca-SP”	Dalva Regina Flores (PPGA-CUML)
				Eliana Amábile Dancini (UNESP/Franca). Doutorado em Sociologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Campus Araraquara.
				Claudia Rosa Acevedo (PPGA-CUML)

Marcos Pascoal Lepera	1º/01	28/6/2003	“Viabilidade empresarial de reutilização de embalagens plásticas rígidas vazias contendo resíduos de agrotóxicos”	Vicente Lentini Plantullo (PPGA-CUML)
				Eliana Amábile Dancini (UNESP/Franca). Doutorado em Sociologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Campus Araraquara.
				Claudia Rosa Acevedo (PPGA-CUML)
Marcelo Jacomini	2º/00	21/8/2003	“Controle de gestão do resultado fiscal na decisão de financiamento”	Mariano Yoshitake (PPGA-CUML)
				Adriana Maria Procópio de Araújo (FEA-USP/Ribeirão Preto). Doutorado em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo, Campus Ribeirão Preto (Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEARP).
				Oswaldo Elias Farah (PPGA-CUML)
José Reinaldo Nascimento	2º/00	23/8/2003	“Gestão do conhecimento: um estudo exploratório nas indústrias calçadistas de Franca”	Jouliana Jordan Nohara (PPGA-CUML)
				Ethel Cristina Chiari da Silva (UNIARA). Doutorado em Engenharia (Engenharia de Produção) pela Universidade de São Paulo.
				Vicente Lentini Plantullo (PPGA-CUML)

José Carlos Lorenzetti	1º/99	30/8/2003	“Proposta de relatórios contábeis para gestão de pequenas empresas”	José Luís Garcia Hermosilla (PPGA-CUML)
				Dulce Maria Pamplona Guimarães (UNESP/Franca). Doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo.
				Mariano Yoshitake (PPGA-CUML)
Marcio Roberto Moreira Penna	1º/01	27/9/2003	“O desafio das operadoras de telefonia fixa no Brasil diante da abertura de mercado para a competitividade”	Jouliana Jordan Nohara (PPGA-CUML)
				Fernando Celso Campos (UNIMEP/Piracicaba). Doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade de São Paulo, Campus São Carlos (Escola de Engenharia de São Carlos – EESC).
				Vicente Lentini Plantullo (PPGA-CUML)
Clóvis de Oliveira Maito	1º/99	11/10/2003	“Estudo do controle de gestão de custos na construção civil metálica”	Mariano Yoshitake (PPGA-CUML)
				Fábio Müller Guerrini (EESC-USP). Doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade de São Paulo, Campus São Carlos.
				Alfredo Colenci Junior (PPGA-CUML)

Douglas Fernandes	1º/01	18/10/2003	“Uma contribuição ao gerenciamento do capital de giro em cadeias logísticas: um estudo de caso de empresa atacadista e distribuidora de produtos para consumo”	Alfredo Colenci Junior (PPGA-CUML)
				Fábio Müller Guerrini (EESC-USP). Doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade de São Paulo, Campus São Carlos.
				José Luís Garcia Hermosilla (PPGA-CUML)
Flávio Alberto Oliva	1º/00	18/10/2003	“Requisitos para adequação do BSC como ferramenta gerencial para organizações hospitalares”	Alfredo Colenci Junior (PPGA-CUML)
				Fábio Müller Guerrini (EESC-USP). Doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade de São Paulo, Campus São Carlos.
				José Luís Garcia Hermosilla (PPGA-CUML)
Luciana Passos Marcondes	1º/99	1/11/2003	“Além do Empirismo”	Oswaldo Elias Farah (PPGA-CUML)
				Dulce Maria Pamplona Guimarães (UNESP/Franca). Doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo.
				Claudia Rosa Acevedo (PPGA-CUML)
Luiz Solera Castilho	1º/99	7/11/2003	“Evolução da carreira profissional dentro das empresas – tendências e perspectivas estratégicas: estudo multicaso em duas empresas industriais na macrorregião de Ribeirão Preto-SP”	Oswaldo Elias Farah (PPGA-CUML)
				Mariano Yoshitake (PPGA-CUML)
				Jouliana Jordan Nohara (PPGA-CUML)

Marcelo Bosi Rodrigues	1º/99	7/11/2003	“Escolha do ponto de venda no varejo: uma análise do setor de vestuário em Ribeirão Preto”	Dalva Regina Flores (PPGA-CUML)
				Edgard Monforte Merlo (USP/Ribeirão Preto). Doutorado em Administração pela Universidade de São Paulo.
				Claudia Rosa Acevedo (PPGA-CUML)
Ana Laura Arruda	1º/00	11/12/2003	“Concepções de mundo animal na propaganda da televisão brasileira”	Claudia Rosa Acevedo (PPGA-CUML)
				Dulce Maria Pamplona Guimarães (UNESP/Franca). Doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo.
				Oswaldo Elias Farah (PPGA-CUML)
Gilberto Marzochi	1º/01	11/12/2003	“A exportação como estratégia para o desenvolvimento das micros, pequenas e médias empresas da região de São João da Boa Vista”	Oswaldo Elias Farah (PPGA-CUML)
				Antônio Carlos Giuliani (UNIMEP/Piracicaba). Doutorado em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba.
				José Luís Garcia Hermosilla (PPGA-CUML)

Carmen Rita Cardoso Junqueira	1º/99	12/12/2003	“Um estudo do Plano de Desenvolvimento Institucional como proposta de profissionalização para as Instituições de Ensino Superior”	Alfredo Colenci Junior (PPGA-CUML)
				Dulce Maria Pamplona Guimarães (UNESP/Franca). Doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo.
				José Luís Garcia Hermosilla (PPGA-CUML)
Luís Fernando Manfrim	1º/00	12/12/2003	“Formulação de algoritmo para alocação de custos recíprocos”	Mariano Yoshitake (PPGA-CUML)
				Dulce Maria Pamplona Guimarães (UNESP/Franca). Doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo.
				Jouliana Jordan Nohara (PPGA-CUML)
Valdir Ribeiro Borba	2º/00	12/12/2003	“Plataforma de Controle Representacional: interpretações de especialistas e aplicação em entidade filantrópica de saúde”	Mariano Yoshitake (PPGA-CUML)
				Dulce Maria Pamplona Guimarães (UNESP/Franca). Doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo
				Jouliana Jordan Nohara (PPGA-CUML)

Wagner José Flores	1º/01	12/12/2003	“Controle de gestão utilizando a metodologia Plano – Sequência de Tributação em micro e pequenas empresas: estudo de caso”	Mariano Yoshitake (PPGA-CUML)
				Dulce Maria Pamplona Guimarães (UNESP/Franca). Doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo.
				Oswaldo Elias Farah (PPGA-CUML)
Fernando Brant da Silva Carvalho	1º/99	18/6/2004	“A inserção competitiva da pequena empresa: estudo de caso da indústria moveleira de Porto Ferreira”	Alfredo Colenci Junior (PPGA-CUML)
				Fábio Müller Guerrini (EESC-USP). Doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade de São Paulo, Campus São Carlos.
				Mario Benincasa (PPGA-CUML)
Marcílio Antônio Bortoluci	1º/99	18/6/2004	“Cooperativismo no Brasil: uma contribuição ao desenvolvimento do cooperativismo agroindustrial”	Alfredo Colenci Junior (PPGA-CUML)
				Fábio Müller Guerrini (EESC-USP). Doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade de São Paulo, Campus São Carlos.
				Mario Benincasa (PPGA-CUML)
Marcos Antônio Rodrigues Jardim	2º/00	22/10/2004	“O automonitoramento: um estudo sobre o conceito e o instrumento de medição”	José Luís Garcia Hermosilla (PPGA-CUML)
				Jorge Oishi (UFSCar). Doutorado em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo.
				Alfredo Colenci Junior (PPGA-CUML)

Valdenir da Silva Pontes	1º/01	22/10/2004	“A erotização da mulher na mídia do mercado cervejeiro brasileiro: um estudo exploratório entre jovens universitárias”	Alfredo Colenci Junior (PPGA-CUML)
				Fábio Müller Guerrini (EESC-USP). Doutorado em Engenharia Mecânica pela USP, Campus São Carlos.
				Mario Benincasa (PPGA-CUML)
Antônio Carlos Fuzaro Junior	1º/01	6/11/2004	“A Contabilidade Ambiental como ferramenta de gestão”	Mario Benincasa (PPGA-CUML)
				Álvaro Rizzoli (UFSCar). Doutorado em História e Filosofia da Educação pela Universidade de São Paulo.
				Alfredo Colenci Junior (PPGA-CUML)
Luis Carlos Evaristo	1º/01	22/12/2004	“A informatização como perspectiva estratégica: estudo de caso”	Alfredo Colenci Junior (PPGA-CUML)
				Fábio Müller Guerrini (EESC-USP). Doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade de São Paulo, Campus São Carlos.
				José Luís Garcia Hermosilla (PPGA-CUML)
José Rodrigues Araújo	1º/99	15/2/2005	“O estudo da gestão das Instituições de Ensino Superior Públicas Municipais no Estado de São Paulo”	José Luís Garcia Hermosilla (PPGA-CUML)
				Dulce Maria Pamplona Guimarães (UNESP/Franca). Doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo.
				Mario Benincasa (PPGA-CUML)

‘Luiz Rogério Manfrim	1º/01	28/6/2005	“A aplicabilidade do Marketing de Serviço pelos contabilistas: um estudo de caso com estudantes de Ciências Contábeis”	José Luís Garcia Hermosilla (PPGA-CUML)
				Dalva Regina Ribeiro Barbosa (PUC/SP). Doutorado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) – SP.
				Mario Benincasa (PPGA-CUML)
Ronaldo Muniz de Castro	1º/01	28/6/2005	“O papel dos cooperados no processo de busca de melhorias com uma organização cooperativa: um estudo de caso da Coopero”	José Luís Garcia Hermosilla (PPGA-CUML)
				Dulce Maria Pamplona Guimarães (UNESP/Franca). Doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo.
				Mario Benincasa (PPGA-CUML)

Anexo IV – Ementa Biográfica do alunado, com informações detalhadas sobre as dissertações e bancas examinadoras/Trajatória acadêmico-profissional.

Murilo Carneiro defendeu dissertação intitulada: *Fatores de sucesso na sustentação de programas de qualidade total um estudo de caso com duas metalúrgicas de Sertãozinho*, em 23/11/2001, frente à banca examinadora constituída por José Luís Garcia Hermosilla, Doutor em Engenharia Mecânica/ USP, José Benedito Sacomano, Doutor em Engenharia Mecânica. USP, e Alfredo Colenci Junior, Doutor em Engenharia Mecânica. pela EESC – USP, respectivamente vinculados à CNUL, UNIP, CMUL. A **Trajatória Acadêmica** indica Mestrado em Administração de Organizações. Faculdade de Economia e Administração, USP, 2006. Mestrando em Administração. Centro Universitário Moura Lacerda, 2001, Especialização em Análise Econômica. Centro Universitário Moura Lacerda, 1994; Graduação em Administração. Centro Universitário Moura Lacerda, 1992; Curso Preparatório para Exames de Proficiência em. Bergenline - Cursos Extensivos de Inglês, BERGENLINE, 2004 Mastering English Course. CCAA, 2003. A **Trajatória Profissional Acadêmica** indica que é Professor do curso de pós-graduação, Faculdade de Direito e Administração Catanduva - Fundação Padre Albino, FAECA, 2007-Atual; Conselheiro Administrativo da Crescer Crédito Solidário, CRESCER, 2000-Atual; Professor Titular, Centro Universitário Moura Lacerda, CUML, 1996-Atual; Instrutor, SEBRAE, 2000-2000; Colaborador, Instrutor Sindicato do Comércio Varejista de Ribeirão Preto, SINCOVARP, 1999-1999; **Trajatória Profissional não-Acadêmica**: Coordenador Contábil Financeiro, da Souza Cruz S/A, 1998-1998; Supervisor Financeiro 1997-1997; Consultor, Próceres Associados S/C Ltda., PRÓCERES, 1996-997, Gerente de Ativos Banco Pontual S/A, 1997-1997; Gerente de Negócios, Banco Nacional S/A, 1991-1996; Gerente de Negócios, Cervejaria Antarctica Niger S/A, 1995-1995; Estagiário, Banco do Brasil S/A, 1989-1991; Serviços Técnicos

Especializados, Revista Evidência, 2003-Atual; **Produção Bibliográfica/Atividades Relevantes:** 4 (quatro) Artigos completos publicados em periódicos; 45 (quarenta e cinco) Textos em jornais de notícias/revistas; 12 (doze) Trabalhos completos publicados em anais de congressos; 4 (quatro) Resumos publicados em anais de congressos; 1 (um) Demais tipos de produção bibliográfica; **Participação em bancas examinadoras:** 6 (seis) Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização, 22 (vinte e dois) Trabalhos de conclusão de curso de graduação; **Eventos:** 9 (nove) Participação em eventos; **Supervisões e Orientações Concluídas:** 4 (quatro) Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização, 14 (quatorze) Trabalho de conclusão de curso de graduação, 1 (uma) Iniciação Científica. (Última atualização do Currículo Lattes em 16/3/2007)

José Jorge Abdulmassih Vessi defendeu dissertação intitulada *Gestão estratégica de políticas públicas nos municípios autonomia local no sistema federativo brasileiro e atendimento das expectativas das populações*, em 4/12/2001, frente à banca examinadora composta por Dulce Maria Pamplona Guimarães, Doutora em História Social, USP, Teresinha Covas Lisboa, Doutora em Administração MACKENZIE, e Neide Aparecida Souza Lehfeld, Doutora em Serviço Social, PUC/SP, respectivamente vinculadas ao CUMML, CUMML e UNEP. **Trajetória Profissional:** Professor, Centro Universitário Moura Lacerda, 2007 (informação fornecida pelo Centro Universitário Moura Lacerda) **(Sem informação na Plataforma Lattes)**

Sílvia Helena Carvalho Ramos Valladão de Camargo defendeu dissertação intitulada *Estratégias empresariais nas micro, pequenas e médias indústrias de produtos alimentícios na região de Ribeirão Preto*, em 7/12/2001, frente à banca examinadora composta por Osvaldo Elias Farah, Doutorado em Administração, USP; Fábio Müller Guerrini, Doutorado em Engenharia Mecânica, USP, e Alfredo Colenci Junior, Doutorado em Engenharia Mecânica, EESC/USP, respectivamente vinculados à CUMML, USP e UNIP. A **Trajetória Acadêmica** indica Doutorado em Administração, USP, 2007; Mestrando em Administração, Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto da Instituição Moura Lacerda – CUMML, 2001, Especialização em Didática e Metodologia para o Ensino Superior, Centro Moura Lacerda – CMUL e Graduação em Administração, Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto da Instituição Moura Lacerda. **Trajetória Profissional Acadêmica:** Professora da Instituição Centro Universitário Moura Lacerda, CUMML, 1992-Atual; Professora da Faculdade de Tecnologia Ciências e Educação, FATECE, 2006; Professora de Pós-Graduação, Faculdade de Administração de Sertãozinho, 2006; Professora, Serviço Nacional do Comércio, SENAC, 2002; **Trajetória Profissional não-Acadêmica** inclui como Contadora 1990-1998, Assistente Contabilidade Fiscal, 1989-1990; Black Stream Hotel S.A., Black, 1986- 1989; Contadora SoTur Agência de Viagens Ltda., 1986-1989; Contadora Stream Locadora de Veículos S/C Ltda., 1986- 1989; Auxiliar de Embalagem, Auxiliar de Produção, Caixa Financeiro/Contábil, Auxiliar de Contabilidade Indústria de Produtos Alimentícios Cory Ltda., CORY, 1978-1986; **Produção Bibliográfica/Atividades Relevantes:** 1 (um) Revisor de periódico, 4 (quatro) Artigos completos publicados em periódicos; 6 (seis) Capítulos de livros publicados; 7 (sete) Textos em jornais de notícias/revistas; 28 (vinte e oito) Trabalhos completos publicados em anais de congressos; 1 (um) Resumo publicado em anais de congresso; **Participação em bancas examinadoras** 8 (oito) Trabalhos de Conclusão de curso de graduação; **Eventos** 23 (vinte e três) Participações em eventos; **Orientações em andamento** 2 (duas) Iniciações Científicas; **Supervisões e orientações concluídas** 71 (setenta e um) Trabalhos de conclusão de curso de graduação; 4 (quatro) Orientações de outra natureza. (Última atualização do Currículo Lattes em 26/6/2007)

Antônio Alves de Barcellos (Falecido) defendeu dissertação intitulada *Proposta de uma nova estrutura de precificação na gestão estratégica de negócios: estudo de casos para o segmento de material hospitalar na cidade de Ribeirão Preto-SP*, em 21/12/2001, frente à banca examinadora composta por Alfredo Colenci Junior, Doutorado em Engenharia Mecânica, EESC/USP, José Benedito Sacomano, Doutorado em Engenharia Mecânica, USP, e Mariano Yoshitake, Doutorado em Controladoria e Contabilidade, USP, respectivamente vinculados à CUMUL, USP e CUMUL. **(Sem informação na Plataforma Lattes)**

Cláudio José Bertolucci defendeu dissertação intitulada *Análise dos sistemas de informação gerencial: um estudo exploratório em micro e pequenas indústrias calçadistas estudo exploratório em micro e pequenas indústrias calçadistas de Birigüi-SP*, 12/4/2002, frente à banca examinadora composta por José Luís Garcia Hermosilla, Doutorado em Engenharia Mecânica, USP, Luiz Eduardo de Angelo Sanchez, Doutorado em Engenharia Mecânica, USP, e Osvaldo Elias Farah, Doutorado em Administração, USP, respectivamente vinculados à CMUL, USP e CUMUL. **Trajetória Profissional:** Professor e Consultor, Bertolucci Consultoria, 2007. **(Sem informação na Plataforma Lattes)**

Gerson Engracia Garcia defendeu dissertação intitulada *A qualidade no serviço público: um estudo de caso sobre a implantação e a continuidade de um programa de gestão pela qualidade total*, em 17/5/2002, frente à banca examinadora composta por José Luís Garcia Hermosilla, Doutorado em Engenharia Mecânica, USP, José Benedito Sacomano, Doutorado em Engenharia Mecânica, USP, e Dulce Maria Pamplona Guimarães, Doutorado em História Social, USP, respectivamente vinculados à CUMUL, UNIP e CUMUL. **Trajetória Profissional:** Diretor de Empresa, Engracia Garcia Consultoria Pesquisa Limita, 2007 **(Sem informação na Plataforma Lattes)**

Helenita Rodrigues da Silva Tamashiro defendeu dissertação intitulada *A certificação ISO 9000 como fator de competitividade: estudo de casos*, em 20/12/2002, frente à banca examinadora composta por José Luís Garcia Hermosilla, Doutorado em Engenharia Mecânica, USP, Fábio Müller Guerrini, Doutorado em Engenharia Mecânica, USP, e Alfredo Colenci Junior, Doutorado em Engenharia Mecânica pela EESC/USP, respectivamente vinculados à CUMUL, USP, CUMUL. **Trajetória Acadêmica:** em Mestrado em Administração, Centro Universitário de Franca, UNI-FACEF, 2005; Especialização em Gestão Estratégica de Negócios, Centro Universitário Moura Lacerda, CUMUL, 2002; Graduação em Ciências Econômicas, Centro Universitário Moura Lacerda, CUMUL, 1999. **Formação complementar:** Programa de Pós-Graduação em Administração, USP, 2003; **Trajetória Profissional:** Professor, Faculdades Bandeirantes, FABAN, 2002-Atual; Professor Faculdade de Administração de Orlandia, FAO, 2002-Atual; **Produção Bibliográfica/Atividades Relevantes:** 5 (cinco) Artigos completos publicados em periódicos; 1 (um) Livro publicado/organizado ou edição; 7 (sete) Capítulos de livros publicados; 29 (vinte e nove) Trabalhos completos publicados em anais de congressos; 1 (um) Resumo publicado em anais de congresso; **Produção técnica:** 1(um) Demais tipos de produção técnica; **Participação em bancas examinadoras:** 1 (uma) Monografia de curso de aperfeiçoamento/especialização; 12 (doze) Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação; **Eventos:** 16 (dezesesseis) Participações em eventos; 2 (duas) Organizações de eventos; **Orientações em andamento:** 5 (cinco) Trabalhos de conclusão de curso de graduação; **Supervisões e orientações concluídas:** 1 (um) Trabalho de conclusão de curso de graduação. (Última atualização do Currículo Lattes em 27/7/2007)

Donizeti Tridico defendeu dissertação intitulada *Estratégia de gerenciamento e reciclagens dos resíduos da borracha, nas indústrias de solados da cidade de Franca-SP*, frente à banca examinadora composta por Dalva Regina Flores, Doutorado em Administração de Empresas,

FGV-SP, Eliana Amábile Dancini, Doutorado em Sociologia, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, e Claudia Rosa Acevedo, Doutorado em Administração de Empresas, FGV-SP, respectivamente vinculadas à CUML, UNESP e CUML; **Trajetória Acadêmica:** Mestrando Centro Universitário Moura Lacerda, CUML, 2003; **Trajetória Profissional:** Universidade de Franca, 2005; **Trajetória Profissional não-Acadêmica:** Gerente, Nossa Caixa, 2007 (informação fornecida pela CULM); **Produção Bibliográfica:** 2 (dois) Resumos publicados em anais de congressos; **Participação em bancas examinadoras:** 2 (dois) Trabalhos de Conclusão de curso de graduação; 3 (três) Participações em eventos. (Última atualização do Currículo Lattes em 4/12/2005)

Marcos Pascoal Lepera defendeu dissertação intitulada *Viabilidade empresarial de reutilização de embalagens plásticas rígidas vazias contendo resíduos de agrotóxicos*, em 28/6/2003, frente à banca examinadora composta por Vicente Lentini Plantullo, Pós-Doutorado, Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, FEA, Eliana Amábile Dancini, Doutorado em Sociologia, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, e Claudia Rosa Acevedo, Doutorado em Administração de Empresas, FGV-SP, respectivamente vinculados à CUML, UNESP, e CUML. **Trajetória Profissional:** Professor, Centro Universitário Moura Lacerda – CUML. **(Sem informação na Plataforma Lattes)**

Marcelo Jacomini defendeu a dissertação intitulada *Controle de gestão do resultado fiscal na decisão de financiamento*, em 21/8/2003, frente à banca examinadora composta por Mariano Yoshitake, Doutorado em Controladoria e Contabilidade, USP, Adriana Maria Procópio de Araújo, Doutorado em Controladoria e Contabilidade, Faculdade de Economia Administração e Contabilidade, FEA, e Osvaldo Elias Farah, Doutorado em Administração, USP, respectivamente vinculados à CUML, USP e CUML; **Trajetória Profissional:** Gerente Financeiro, Companhia de bebidas Ipiranga, 2007. **(Sem informação na Plataforma Lattes)**

José Reinaldo Nascimento defendeu a dissertação intitulada *Gestão do conhecimento: um estudo exploratório nas indústrias calçadistas de Franca*, em 23/8/2003, frente à banca examinadora composta por Jouliana Jordan Nohara, Doutorado em Economia de Empresas, FGV-SP, Ethel Cristina Chiari da Silva, Doutorado em Engenharia (Engenharia de Produção), USP, e Vicente Lentini Plantullo, Pós-Doutorado, Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, respectivamente vinculados à CUML, UNIARA/SP e CUML. **Trajetória Profissional:** Bancário, Nossa Caixa. **(Sem informação na Plataforma Lattes)**

José Carlos Lorenzetti defendeu dissertação intitulada *Proposta de relatórios contábeis para gestão de pequenas empresas*, em 30/8/2003, frente à banca examinadora composta por José Luís Garcia Hermosilla, Doutorado em Engenharia Mecânica, USP, Dulce Maria Pamplona Guimarães, Doutorado em História Social, USP, e Mariano Yoshitake, Doutorado em Controladoria e Contabilidade, USP, respectivamente vinculados à CUML. **Trajetória Profissional:** Professor, Centro Universitário Toledo – UNISALESINO. **(Sem informação na Plataforma Lattes)**

Marcio Roberto Moreira Penna defendeu dissertação intitulada *O desafio das operadoras de telefonia fixa no Brasil diante da abertura de mercado para a competitividade*, em 27/9/2003, frente à banca examinadora composta por Jouliana Jordan Nohara, Doutorado em Economia de Empresas, FGV-SP, Doutorado em Engenharia Mecânica, EESC/USP, e Vicente Lentini Plantullo, Pós-Doutorado, Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, FEA, respectivamente vinculados à CUML, UNIMEP, CUML. **Trajetória Profissional:** Professor, Centro Universitário Moura Lacerda – CUML. **(Sem informação na Plataforma Lattes)**

Clovis de Oliveira Maito defendeu a dissertação intitulada *Estudo do controle de gestão de custos na construção civil metálica*, em 11/10/2003, frente à banca composta por Mariano Yoshitake, Doutorado em Controladoria e Contabilidade, USP, Fábio Müller Guerrini, Doutorado em Engenharia Mecânica, USP, e Alfredo Colenci Junior, Doutorado em Engenharia Mecânica, pela EESC/USP, respectivamente vinculados à CUML, USP, CUML. **Trajetória Profissional:** Professor, Universidade de Mogi das Cruzes, SP. **(Sem informação na Plataforma Lattes)**

Douglas Fernandes defendeu a dissertação intitulada *Uma contribuição ao gerenciamento do capital de giro em cadeias logísticas: um estudo de caso de empresa atacadista e distribuidora de produtos para consumo*, em 18/10/2003, frente à banca examinadora composta por Alfredo Colenci Junior, Doutorado em Engenharia Mecânica pela EESC/USP, Fábio Müller Guerrini, Doutorado em Engenharia Mecânica, USP, e José Luís Garcia Hermosilla, Doutorado em Engenharia Mecânica, USP, respectivamente vinculados à CUML, USP e CUML. **Trajetória Profissional:** Professor, Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE, 2007. **(Sem informação na Plataforma Lattes)**

Flávio Alberto Oliva defendeu a dissertação intitulada *Requisitos para adequação do BSC como ferramenta gerencial para organizações hospitalares*, em 18/10/2003, frente à banca examinadora composta por Alfredo Colenci Junior, Doutorado em Engenharia Mecânica pela EESC/USP, Fábio Müller Guerrini, Doutorado em Engenharia Mecânica, USP, e José Luís Garcia Hermosilla, Doutorado em Engenharia Mecânica, USP, respectivamente vinculados à CUML, USP e CUML. **Trajetória Acadêmica:** Mestrando, Centro Universitário Moura Lacerda, CUML; MBA em Gestão de Negócios e Empreendedorismo, Associação Educacional Toledo, UNITOLEDO, 2005; MBA em Controladoria e Finanças, Universidade de São Paulo, USP, 2002; Especialização em Planejamento e Gestão Municipal, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil, 1999; Especialização em Administração Estratégia com Ênfase em RH e Financeiro, Associação Educacional Toledo, UNITOLEDO, 1997; Graduação em Ciências Econômicas, Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo, FIAET, 1996; Curso técnico/profissionalizante, Escola Municipal Luis Alberto Duarte, EMLD, 1990. **Formação Complementar:** Análise de Negócio com usos de Excel Avançado. Inteligência e Equilíbrio Organizacional, HOLLOS BDM, 2006; Sistema de Custeio Vesus Formação de Preços, Conselho Regional de Contabilidade, CRCSP; 2006; Auditoria Normas e Controles Internos. Conselho Regional de Contabilidade, CRCSP, 2006; Extensão universitária em Balanced Scorecard, Fundação Getúlio Vargas-RJ, FGV-RJ, 2005; Sistema de Custeio Vesus Formação de Preços, Conselho Regional de Contabilidade, CRCSP, 2005; Gestão em Saúde Módulo de Custos, Consórcio de Empresas de Saúde, CESAU, 2004; Balanced Scorecard na Área de Saúde Adh São Camilo, ADH, 2003; Como Implementar Um Sistema de Custos Hospitalares, Planejamento e Organização de Instituições de Saúde S/C Ltda., PLANISA, 2002; Matemática Financeira Com Hp 12c, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/RJ, SENAC/RJ, 1996; **Trajetória Profissional:** CLT, Professor, Associação Prudentina de Educação e Cultura, APEC, 1999-Atual; CLT, Professor, Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo, FIAET, 1999-2005; **Produção Bibliográfica/Atividades Relevantes:** 4 (quatro) Artigos completos publicados em periódicos; 1 (um) Livro publicado/organizado ou edições; 1 (um) Capítulo de livro publicado; 1 (um) Trabalho completo publicado em anais de congressos; 1 (um) Resumo publicado em anais de congressos; **Produção técnica:** 2 (dois) Trabalhos técnicos; 3 (três) Demais tipos de produção técnica; 3 (três) Demais trabalhos; **Participação em bancas examinadoras:** 19 (dezenove) Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação; **Participação em bancas de comissões julgadoras:** 1 (um) Concurso público; **Eventos:** 12 (doze) Participações em eventos; 1 (uma) Organização de eventos; **Supervisões e orientações**

concluídas: 12 (doze) Trabalhos de conclusão de curso de graduação. (Última atualização do Currículo Lattes em 22/11/2006)

Luciana Passos Marcondes defendeu dissertação intitulada *Além do Empirismo*, em 1º/11/2003, frente à banca examinadora composta por Osvaldo Elias Farah, Doutorado em Administração, USP, Dulce Maria Pamplona Guimarães, Doutora em História Social, USP, e Claudia Rosa Acevedo, Doutorado em Administração de Empresas, FGV-SP, respectivamente vinculados à CUML. **Trajetória Acadêmica:** Mestrando em Administração de Empresas, Centro Universitário Moura Lacerda, CUML, 2003; Especialização em Administração de Empresas – Pós-graduação, Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, FMU; Especialização em pós-graduação – Reengenharia e Qualidade Total, Centro Universitário Toledo, UNITOLEDO, 1996; **Trajetória Profissional:** Professora, Fundação Educacional de Penápolis, FUNEPE, 2000-Atual; Professora, Faculdade Metodista de Birigüi, IALIM, 2005-Atual; Professora, Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo-Superior, UNIP/ARAÇATUBA, 2000-2003; Faculdade de Tecnologia de Birigüi, FATEB 2000-2003, **Produção Bibliográfica:** 1 (um) Artigo completo publicado em periódico; 1 (um) Livro publicado/organizado ou edição; 5 (cinco) Capítulos de livros publicados; 3 (três) Trabalhos completos publicados em anais de congressos; **Participação em bancas examinadoras:** 11 (onze) Trabalhos de Conclusão de curso de graduação; **Orientações em andamento:** 7 (sete) Trabalhos de conclusão de curso de graduação; **Supervisões e orientações concluídas:** 9 (nove) Trabalhos de conclusão de curso de graduação. (Última atualização do Currículo Lattes em 22/6/2007)

Luiz Solera Castilho defendeu dissertação intitulada *Evolução da carreira profissional dentro das empresas – tendências e perspectivas estratégicas: estudo multicaso em duas empresas industriais na macrorregião de Ribeirão Preto-SP*, em 7/11/2003, frente à banca examinadora composta por Osvaldo Elias Farah, Doutorado em Administração, USP, Dulce Maria Pamplona Guimarães, Doutora em História Social, USP, e Claudia Rosa Acevedo, Doutorado em Administração de Empresas, FGV-SP, respectivamente vinculados à CUML; **Trajetória Profissional:** Professor, Centro Universitário Moura Lacerda. **(Sem informação na Plataforma Lattes)**

Marcelo Bosi Rodrigues defendeu dissertação intitulada *Escolha do ponto de venda no varejo: uma análise do setor de vestuário em Ribeirão Preto* frente à banca examinadora composta por Dalva Regina Flores, Doutorado em Administração de Empresas, FGV-SP, Edgard Monforte Merlo, Doutorado em Administração, USP, e Claudia Rosa Acevedo, Doutorado em Administração de Empresas, FGV-SP, respectivamente vinculados à CUML, USP, CUML. **Trajetória Profissional:** Professor, Centro Universitário Moura Lacerda, CUML, 2007; Economista; Sindicato do Comércio Varejista de Ribeirão Preto – Sincovarp, 2007. **(Sem informação na Plataforma Lattes)**

Ana Laura Arruda defendeu dissertação intitulada *Concepções de mundo animal na propaganda da televisão brasileira*, em 11/12/2003, frente à banca examinadora composta por Claudia Rosa Acevedo, Doutorado em Administração de Empresas, FGV-SP, Dulce Maria Pamplona Guimarães, Doutora em História Social, USP, e Osvaldo Elias Farah, Doutorado em Administração, USP, respectivamente vinculados CUML; **Trajetória Acadêmica:** Mestrando em Administração, Centro Universitário Moura Lacerda, CUML, 2003; Especialização em Metodologia e a Didática do Ensino, Faculdades Claretianas, FCLAR, 1993; Graduação em Administração de Empresas, Universidade de Ribeirão Preto, UNAERP, 1980; **Formação Complementar:** Prog. de Capacitação para Reconhecimento e Renova, Editau; **Trajetória Profissional:** Diretora Acadêmica, Faculdade de Orlandia, FAO, 2002-Atual; Coordenadora do Curso de Administração e Assessora Acadêmica, Centro

Universitário Barão de Mauá, CUBM, 1998-2001; Assistente Administrativa, Universidade de Ribeirão Preto, UNAERP, 1988-1996; **Trajetória Profissional não-Acadêmica:** Gerente Administrativo, Couro Lona Ind. Com. de Artefatos de Couro Ltda., C&L, 1989-1989; Técnico de Processos Administrativos Auxiliar, Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, CETESB, 1979-1983; **Produção Bibliográfica:** 1 (um) Artigo completo publicado em periódico, 4 (quatro) Trabalhos completos publicados em anais de congressos; 1 (uma) Participação em evento; **Supervisões e Orientações Concluídas:** 10 (dez) Trabalhos de conclusão de curso de graduação. (Última atualização do Currículo Lattes em 26/4/2006)

Gilberto Marzochi defendeu dissertação intitulada *A exportação como estratégia para o desenvolvimento das micros, pequenas e médias empresas da região de São João da Boa Vista*, em 11/12/2003, frente à banca examinadora composta por Osvaldo Elias Farah, Doutorado em Administração, USP, Antônio Carlos Giuliani, Doutorado em Educação, Universidade Metodista de Piracicaba, UNIMEP, e José Luís Garcia Hermosilla, Doutorado em Engenharia Mecânica/USP, respectivamente vinculados à CUML, UNIMEP, CUML; **Trajetória Acadêmica:** Mestrando em Administração, Centro Universitário Moura Lacerda, CUML, 2003; Especialização em Prodes – Programa de Desenvolvimento de Executivos, USP, Brasil, 1989; Graduação em Administração de Empresas, Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos, UNIFEOB, 1977; **Formação Complementar:** Motivação e Desempenho no Ensino Superior, Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino FAE, UNIFAE, 2003; Capacitação de Professores, Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino FAE, UNIFAE, 2001; Programa Jovens Empreendedores, SEBRAE – Serv. de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo, SEBRAE, 2000; Orientação Básica de Crédito, SEBRAE – Serv. de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo, SEBRAE, 2000; Comércio Internacional, CITY BANK, 1999; Treinamento de Professores, Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino FAE, UNIFAE, 1998; Programa de Análise e Concessão de Crédito, União de Bancos Brasileiros S/A, UNIBANCO, 1992; Ficha cadastral com instrumento de apoio à análise Serasa, Centralização dos Serviços dos Bancos S/A, SERASA, 1985; Avaliação de Empresas para Concessão de Crédito, Instituto Brasileiro de Capacitação Bancária, IBCB, 1985; Organização Métodos O. M. Lerner Associados, LERNER, Brasil, 1980; **Trajetória Profissional:** Enquadramento Funcional: Professor, Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino FAE, UNIFAE, 1997-Atual; Professor, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC-Minas, 2004-2004; Professor, Faculdade Casa Branca, FACAB, 2002-2004; **Trajetória Profissional não-Acadêmica:** Gerente Financeiro, Delaplastic Ind. e Comércio Ltda., DELAPLASTIC, 1993-1997; Gerente de Produtos, União de Bancos Brasileiros S/A, UNIBANCO, 1963-1993; **Produção Bibliográfica:** 1 (um) Artigo completo publicado em periódico; 3 (três) Textos em jornais de notícias/revistas; 1 (um) Trabalho completo publicado em anais de congressos; 1 (um) Resumo publicado em anais de congressos; **Participação em Bancas Examinadoras:** 5 (cinco) Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação; **Eventos:** 3 (três) Participações em eventos. (Última atualização do Currículo Lattes em 25/5/2006)

Carmen Rita Cardoso Junqueira defendeu dissertação intitulada *Um estudo do Plano de Desenvolvimento Institucional como proposta de profissionalização para as Instituições de Ensino Superior*, em 12/12/2003, frente à banca examinadora composta por Alfredo Colenci Junior, Doutor em Engenharia Mecânica, pela EESC/USP, Dulce Maria Pamplona Guimarães, Doutora em História Social, USP, e José Luís Garcia Hermosilla, Doutor em Engenharia Mecânica/USP, respectivamente vinculados à CUML/SP. **Trajetória Acadêmica:** Mestrando em Administração, Instituto de Pesquisas Avançadas em Educação, IPAE, 1995; Especialização em Administração de Empresas, Centro Universitário Moura Lacerda, CUML, 1994; Graduação em Direito, Universidade de Ribeirão Preto, UNAERP,

1981. **Trajetória Profissional:** Professora Universitária/Assessora de Planejamento Acadêmico/Membro da CPA e Avaliadora MEC, Centro Universitário Moura Lacerda (dados informados pelo Centro Universitário Moura Lacerda); **Produção Bibliográfica:** 4 (quatro) Artigos completos publicados em periódicos; 1 (um) Livro publicado/organizado ou edições; 10 (dez) Trabalhos completos publicados em anais de congressos; 2 (dois) Resumos publicados em anais de congressos; **Participação em Bancas de Comissões Julgadoras:** 5 (cinco) Outras participações; **Eventos:** 56 (cinquenta e seis) Participações em eventos. (Última atualização do Currículo Lattes em 30/9/2005)

Luís Fernando Manfrim defendeu dissertação intitulada *Formulação de algoritmo para alocação de custos recíprocos*; 12/12/2003, frente à banca examinadora composta por Mariano Yoshitake, Doutorado em Controladoria e Contabilidade, USP, Dulce Maria Pamplona Guimarães, Doutora em História Social, USP, e Jouliana Jordan Nohara, Doutorado em Economia de Empresas, FGV-SP, respectivamente vinculados à CUMML; **Trajetória Acadêmica:** Mestrando em Administração, Centro Universitário Moura Lacerda, CUMML, 2003; Especialização em Gestão Estratégica de Negócios, Centro Universitário Moura Lacerda, CUMML, 2002; Aperfeiçoamento em IX Congresso Brasileiro de Custos Centro Universitário Álvares Penteado, UNIFECAP, 2002; Aperfeiçoamento em II Jornada de Administração de Empresas, Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro – “Victório Cardassi”, IMESB, Brasil, 2002; Graduação em Administração, Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro – “Victório Cardassi”, IMESB, 1991. **Trajetória Profissional:** Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal, FAEF (demais dados não informados); **Trajetória Profissional não-Acadêmica:** Gerente de controladoria, Motoppar Indústria e Comércio de Automação Ltda., 2007 (informação fornecida pelo Centro Universitário Moura Lacerda). **Participação em Eventos:** 2 (dois) simpósios, 1 (um) congresso. (Última atualização do currículo em 28/10/2005)

Valdir Ribeiro Borba defendeu dissertação intitulada *Plataforma de Controle Representacional: interpretações de especialistas e aplicação em entidade filantrópica de saúde*, em 12/12/2003, frente à banca examinadora composta por Mariano Yoshitake, Doutorado em Controladoria e Contabilidade, USP, Dulce Maria Pamplona Guimarães, Doutora em História Social, USP, e Jouliana Jordan Nohara, Doutorado em Economia de Empresas, FGV-SP, respectivamente vinculados à CUMML/SP. **Trajetória Acadêmica:** Doutorado em Teologia, Seminário Teológico Filadélfia, SETEF, 2005; Mestrando em Administração, Centro Universitário Moura Lacerda, CUMML, 2003; Especialização *Lato Sensu* em Administração, Centro Universitário Sant’Anna, UNI-SANT’ANNA, 1984; Aperfeiçoamento em Administração Hospitalar, Universidade de São Paulo, USP, Brasil, 1974; Graduação em Administração, Centro Universitário Sant’Anna, UNI-SANT’ANNA, 1974; **Formação Complementar:** Gestão Máster Institute For Internacional Reserch, IIR, 2005; Curso Programa Centros Colaboradores, 2000; Extensão Universitária em Perfil das Organizações do Terceiro Setor, Fundação João Pinheiro, FJP, 1999; Regulamentação dos Planos de Saúde, Sindicato dos Hospitais do Estado de São Paulo, SINDHOSP, 1999; Captação de Recursos Fundação João Pinheiro, FJP, 1999; Marketing Hospitalar para Executivos Hospitalares, Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração da Saúde, CEDAS, 1987; Gerência Participativa, Case Consultores, CASE, 1986; I Curso de Formação Política, Prefeitura Municipal de Votorantim, PMV, 1982; Extensão Universitária em Administração Financeira para Hospitais, Associação Paulista de Hospitais, APH*, 1980; Extensão Universitária em Lucratividade da Empresa Hospitalar, Instituto Brasileiro de Desenvolvimento em Pesquisas Hospitalares, IPH, 1980; Extensão Universitária em Auditoria Hospitalar, Instituto Brasileiro de Desenvolvimento em Pesquisas Hospitalares, IPH*, 1980; Extensão Universitária em Auditoria Hospitalar, Associação dos Hospitais do Estado do Rio de Janeiro, AHERJ, 1979; Extensão Universitária em Atualização em Administração

Hospitalar, Associação dos Hospitais do Estado do Rio de Janeiro, AHERJ, 1979; Extensão Universitária em Reciclagem de Contas Médicas e Hospitalares, Associação dos Hospitais do Estado do Rio de Janeiro, AHERJ, 1977; Gestão Hospitalar, Associação dos Hospitais da Região dos Campos Gerais, AHRCG, 1977; **Trajetória Profissional:** Coordenador de Pós-Graduação de Gestão Hospitalar da Fundação Unimed, 2007; Professor, Fundação Getúlio Vargas-RJ, FGV-RJ, 2001-Atual; Professor, Fundação de Assistência e Educação, FAESA, 2004-2004; Professor, Fundação Universidade do Contestado, UNC, 2003-2003; Professor, Fundação de Estudos Sociais do Paraná, FESP, 2000-2000; Professor, Centro Universitário São Camilo – Campus Pompéia, São Camilo, 1986-1987; Diretor Geral do Hospital das Clínicas, Universidade Federal do Paraná, UFPR, 1984-1985; Diretor Administrativo do Hospital Fundação São Paulo, Hospital Santa Lucinda, PUCSP, 1978-1984; Assistente da Diretoria e Membro do Colegiado, Fundação de Universidade Federal do Paraná P/DCTC, Fundação da UFPR, 1984-1984; Professor, Centro Universitário Moura Lacerda, CUMML, 1988-1990; Professor (curso de Faturamento Hospitalar), Associação dos Hospitais da Região dos Campos Gerais, AHRCG, 1978-1978; Administrador do Hospital e Ass. Direção, Faculdade Bandeirante de Medicina, FBM, 1975-1976; **Trajetória Profissional não-Acadêmica:** Superintendente Administrativo, Aliança Cooperativista Nacional Unimed, Aliança, 2005-Atual; Diretor de unidade, Borba Consultoria Hospitalar, 1992-Atual, Assistente Geral de Direção (2004-2005), Consultor (2001-2005), Consultor Administrativo (2003-2004), Fundação de Assistência Social de Anápolis, FASA; Superintendente, Fund. Civil Casa de Misericórdia de Franca, Santa Casa de Franca, FCCMF, 1999-2001; Superintendente Hospitalar, Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, SCMRP, 1987-1992; Diretor Geral da Regional de Saúde de Ribeirão Preto, Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, SES-SP, 1988-1991; Superintendente Adm. e de Mercados, Unicor Hospital Cardiológico, 1985-1987; Consultor Terceirizado, Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração da Saúde, CEDAS UNICOR, 1984-1984; Consultor, Santa Casa de Tatuí, SCT, 1982-1982; Administrador Hospitalar, Instituto Santa Lydia de Ribeirão Preto, ISL, 1975-1978; Assistente Administrativo, 1972-1975; Assistente Administrativo, Hospital e Maternidade São Luiz de Presidente Prudente, HMSL Hospitalar, 1968-1972; Administrador Hospitalar, Hospital São Sebastião de Presidente Prudente, HSS Hospital, 1972-1972; **Produção Bibliográfica:** 8 (oito) Livros publicados/organizados ou edições; 40 (quarenta) Textos em jornais de notícias/revistas, **Produção Técnica:** 21 (vinte e um) Trabalhos técnicos, 3 (três) Produções artísticas/culturais; **Participação em Bancas de Comissões Julgadoras:** 16 (dezesesseis) Outras participações; **Eventos:** 107 (cento e sete) Participações em eventos. (Última atualização do Currículo Lattes em 30/12/2005)

Wagner José Flores defendeu dissertação intitulada *Controle de gestão utilizando a metodologia Plano – Seqüência de Tributação em micro e pequenas empresas: estudo de caso*, em 12/12/2003, frente à banca examinadora composta por Mariano Yoshitake, Doutorado em Controladoria e Contabilidade, USP, Dulce Maria Pamplona Guimarães, Doutora em História Social, USP, e Osvaldo Elias Farah, Doutorado em Administração, USP, respectivamente vinculados à CUMML/SP. **Trajetória Acadêmica:** Mestrando em Administração, Instituição Moura Lacerda, LACERDA, 2003. **Trajetória Profissional:** Professor Universitário e Contador, Faculdade Sertãozinho, FASERT, 2007. **Trajetória Profissional não-Acadêmica:** Proprietário/Administrador, W.F. Serviços em Geral LTDA., 2002-Atual; **Produção Bibliográfica:** 1 (um) Resumo publicado em anais de congressos; 1 (um) Resumo publicado em anais de congressos (artigos); **Participação em Bancas Examinadoras:** 2 (dois) Trabalhos de Conclusão de curso de graduação; **Orientações em Andamento:** 2 (dois) Trabalhos de conclusão de curso de graduação. (Última atualização do currículo em 5/4/2005)

Fernando Brant da Silva Carvalho defendeu dissertação intitulada *A inserção competitiva da pequena empresa: estudo de caso da indústria moveleira de Porto Ferreira*, em 18/6/2004, frente à banca examinadora composta por Alfredo Colenci Junior, Doutorado em Engenharia Mecânica, pela EESC/USP, Fábio Müller Guerrini, Doutorado em Engenharia Mecânica, USP, e Mario Benincasa, Doutorado Direito, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil, respectivamente vinculados ao CUML, USP, CUML. **Trajetória Profissional:** Professor, Coordenador do Curso de Engenharia Civil, Membro da CPA, 2007. **Trajetória Profissional não-Acadêmica:** Consultor e Assessor da Empresa Nortec S/C Ltda., 2007 **(Sem informação na Plataforma Lattes)**

Marcílio Antônio Bortolucci defendeu dissertação intitulada *Cooperativismo no Brasil: uma contribuição ao desenvolvimento do cooperativismo agroindustrial*, em 18/6/2004, frente à banca examinadora composta por Alfredo Colenci Junior, Doutor em Engenharia Mecânica, pela EESC/USP, Fábio Müller Guerrini, Doutorado em Engenharia Mecânica, USP, e Mario Benincasa, Doutorado em Direito, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, respectivamente vinculados à CUML/SP, USP e CMUL/SP. **Trajetória Acadêmica:** Graduação em Administração de Empresas, Faculdade de Direito e Administração Catanduva, FAECA, 1975; **Trajetória Profissional:** Professor Universitário, Faculdade Integrada Padre Albino, 2007. (Última atualização do Currículo Lattes em 3/3/2007) **(Sem informação na Plataforma Lattes)**

Marcos Antônio Rodrigues Jardim defendeu dissertação intitulada *O automonitoramento: um estudo sobre o conceito e o instrumento de medição*, 22/10/2004, frente à banca examinadora composta por José Luís Garcia Hermosilla, Doutor em Engenharia Mecânica/USP, Jorge Oishi, Doutorado em Saúde Pública, USP, e Alfredo Colenci Junior, Doutorado em Engenharia Mecânica, USP, respectivamente vinculados à CUML/USP, UFSCAR, CUML. **Trajetória Acadêmica:** Especialização Universidade de Ribeirão Preto, UNAERP, 1998; Graduação em Engenharia, Universidade Veiga de Almeida, UVA-RJ, 1983. **Trajetória Profissional:** Professor, Universidade de Ribeirão Preto, UNAERP, 2004-Atual; Professor, Organização Educacional Barão de Mauá, OEBM, 2000-Atual; **Trajetória Profissional não-Acadêmica:** Diretor de Marketing, Coca-Cola de Angola, 2007. (Última atualização do Currículo Lattes em 13/4/2006)

Valdemir da Silva Pontes defendeu dissertação intitulada *A erotização da mulher na mídia do mercado cervejeiro brasileiro: um estudo exploratório entre jovens universitárias*, 22/10/2004, frente à banca examinadora composta por Alfredo Colenci Junior, Doutorado em Engenharia Mecânica, pela EESC/USP, Fábio Müller Guerrini, Doutorado em Engenharia Mecânica, USP, e Mario Benincasa, Doutorado em Direito. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP. **Trajetória Profissional:** Professor, UNIP Araraquara, 2007. **(Sem informação na Plataforma Lattes)**

Antônio Carlos Fuzaro Junior defendeu dissertação intitulada *A Contabilidade Ambiental como ferramenta de gestão*, 6/11/2004, frente à banca examinadora composta por Mario Benincasa, Doutorado em Direito. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Álvaro Rizzoli, Doutorado em História e Filosofia da Educação, SP, Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, FEUSP, e Alfredo Colenci Junior, Doutorado em Engenharia Mecânica, pela EESC-USP, respectivamente vinculados à CUML/SP, UFSCAR, CUML. **Trajetória Acadêmica:** Mestrando em Administração de Empresas, Centro Universitário Moura Lacerda, CUML, 2004; Graduação em Direito, Faculdade de Direito de São Carlos, FADISC, 1999; Graduação em Administração de Empresas, Centro Universitário Central Paulista, UNICEP, 1991; **Formação Complementar:** Curso de Direito Ambiental e Agrário, Fundação de Apoio a Pesquisa Ensino e Extensão, FUNEP, 2003; Alterações do Novo Código Civil para a Sociedade L.Rsz, Cursos de Capacitação Treinamento e

Desenvolvimento, RSZ, 2003; Extensão Universitária em Tópicos Especiais em Direito Ambiental, Faculdade de Direito de São Carlos, FADISC, 1999; **Trajatória Profissional:** Professor, Centro Universitário Central Paulista, UNICEP, 2002-Atual; Professor, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Catanduva, FAFICA, 2000-Atual; **Trajatória profissional não-Acadêmica:** Escrevente-Chefe, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, TJ/SP, 1993-Atual; Sociedade Educacional de Descalvado, ESCOLA 8 SETEMBRO, 2000-2001; Banco Itaú S/A, ITAÚ, 1986-1992; **Participação em Bancas Examinadoras:** 37 (trinta e sete) Trabalhos de Conclusão de curso de graduação; **Participação em Bancas de Comissões Julgadoras:** 1 (um) Concurso público; 1 (um) Outras participações; **Eventos:** 12 (doze) Participações em eventos. (Última atualização do currículo em 8/9/2005)

Luis Carlos Evaristo defendeu dissertação intitulada *A informatização como perspectiva estratégica: estudo de caso*, 22/12/2004, frente à banca examinadora composta por Alfredo Colenci Junior, Doutor em Engenharia Mecânica, pela EESC/USP, Fábio Müller Guerrini, Doutorado em Engenharia Mecânica, USP, e José Luís Garcia Hermosilla, Doutor em Engenharia Mecânica/USP, respectivamente vinculados à CUMUL/SP, USP, CMUL/SP; **Trajatória Profissional:** Professor, Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino, 2007. **(Sem informação na Plataforma Lattes)**

José Rodrigues Araújo defendeu dissertação intitulada *O estudo da gestão das Instituições de Ensino Superior Públicas Municipais no Estado de São Paulo*, 15/2/2005, frente à banca examinadora composta por José Luís Garcia Hermosilla, Doutor em Engenharia Mecânica/USP, Dulce Maria Pamplona Guimarães, Doutora em História Social, USP, e Mario Benincasa, Doutorado em Direito, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, respectivamente vinculados à CUMUL. **Trajatória Acadêmica:** Mestrado em Administração, Centro Universitário Moura Lacerda, CUMUL, 2005; Especialização em Administração Contábil-Financeira, Associação Cultural e Educacional de Barretos, ACEB, 1997; Especialização em Administração de Empresas, Sociedade Riopretense de Ensino e Educação Ltda. SREE, 1991; Especialização em Economia com Ênfase em Engenharia Econômica, Universidade São Judas Tadeu, USJT, 1989; Graduação em Ciências Econômicas, Faculdade de Ciências Econômicas e de Administração de Empresas de São José, FCEAE, 1985. **Formação Complementar:** Gestão de Custos e Finanças na Educação Dmc Eventos, DMC, 2005; Programa das Condições e Meio Ambiente Fundação Educacional de Barretos, FEB, 2004; Cálculo de Custos e Definição de Preços de Serviço, Top Eventos, TOP, 2002; Nova Lei de Responsabilidade Fiscal, Prefeitura Municipal de Barretos, PMB, 2001; Responsabilidade Voltada às Exigências do Tesouro Nacional, Cetil, CETIL, 2001; Eficácia na Negociação com Inadimplentes em Estab. de En. Dmc Eventos, DMC, Brasil, 2001; Qualidade no Atendimento ao Cliente, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SENAC, 2001; Elaboração de Relatórios Gerenciais, Cavalcante Associados, C&A, 2001; Lei de Responsabilidade Fiscal, Instituto Brasileiro de Administração Pública, IBAP, 2000; Brasil Empreendedor Orientação para o Crédito, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal, SEBRAE/DF, 2000; A Administração de Compras e Almoxarifado, Instituto Brasileiro de Administração Pública, IBAP, 1997; Treinamento em Informática Word Windows e Excel, Help Informática, HELP 1996; Qualidade Total em Tecnologia Hospitalar, Instituto Barretos de Tecnologia, IBT BARRETOS, 1996; Nova Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos, Instituto Tebar de Treinamento, ITT, 1995; Nova Lei de Licitações e suas Alterações. Fausto e Associados Ltda., FAL, 1993; Licitação em Face da Nova Lei 8.666/93, Fausto e Associados Ltda., FAL, 1993; Administração Financeira para Micros e Pequenas Empresas, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SENAC, 1991; Twi Programa de Iniciação Profissional do Menor, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SENAI, 1989; Twi Ensino Correto de Um Trabalho, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SENAI, 1987; Twi Relações no Trabalho de Equipes,

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SENAI, 1987; Programação de Computador em Linguagem Cobol. Fundação Educacional de Barretos, FEB, 1983; Curso Intensivo de Administração para Executivos, Fundação Getúlio Vargas-SP, FGV-SP, 1982; Leitura e Interpretação de Desenho Técnico, SENAI Equipamentos Villares, SENAI/VILLARES, 1978; **Trajetória Profissional:** Professor, Faculdade Integradas Soares de Oliveira, 2007 (informações fornecidas pelo Centro Universitário Moura Lacerda); Diretor Administrativo Institucional, Fundação Educacional de Barretos, FEB, 1996-Atual ; Professor, Associação Cultural e Educacional de Barretos, ACEB; 1988-Atual; Professor, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SENAC, 1992-1993; Professor, E. M. S. G. Prof. Sinomar Macedo Diniz, ATENEU, 1990-1992; Diretor Administrativo, Educandário São Benedito, EDUCANDÁRIO, 1984-1991; **Trajetória Profissional não-Acadêmica:** Presidente da Casa Assistencial Santa Madre Paulina, Casa Assistencial Santa Madre Paulina, CASMP, 2002-Atual; Secretário, Prefeitura Municipal de Barretos, PMB, 1993-1996; Coordenador, Indústria e Comércio de Carnes Minerva Ltda., MINERVA, 1992-1993; Membro da CNBB, representante leigo da província de Ribeirão Preto, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB, 1988-1989; Vendedor, Poletti Camargo Cia. Ltda., MAQUIPE, 1983-1984; Programador de Materiais/Planejador de Produção, Equipamentos Villares S/A, VILLARES; 1977-1982; Serviços Gerais, Magric S/A Implementos Agrícolas, MAGRIC, 1973-1977; **Produção técnica:** 1 (um) curso de curta duração; **Eventos:** 25 (vinte e cinco) Participações em eventos. (Última atualização do currículo Lattes em 14/7/2005)

Luiz Rogério Manfrim defendeu dissertação intitulada *A aplicabilidade do Marketing de Serviço pelos contabilistas: um estudo de caso com estudantes de Ciências Contábeis*, 28/6/2005, frente à banca examinadora composta por José Luís Garcia Hermosilla, Doutor em Engenharia Mecânica/USP, Dalva Regina Ribeiro Barbosa (Dalva Regina Flores, nome de casada), Doutorado em Administração de Empresas, FGV-SP, Mario Benincasa, Doutorado em Direito, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, respectivamente vinculados à CUML. **Trajetória Acadêmica:** Mestrado em Administração de Empresas, Centro Universitário Moura Lacerda, CUML, 2005; Especialização em Administração de Empresas, USP, 1997, Aperfeiçoamento em Aplicação do Marketing, Universidade de São Paulo, USP, 1998; Aperfeiçoamento em Recursos Humanos (Carga horária: Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro, IMESB, Brasil, 1994; Graduação em Administração de Empresas, Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro, IMESB, 1992; Curso técnico/profissionalizante, Professor Nelson Marcelino da Silva de Pitangueiras SP, CONTABILIDADE, 1987; Curso técnico/profissionalizante, Colégio Técnico Soares de Oliveira de Barretos, SP, MAGISTÉRIO, 1986; **Formação Complementar:** Access Módulo I, Universidade de Brasília, UnB, 2005; Access Módulo II, Universidade de Brasília, UnB, 2005; Análise Financeira e de Crédito, Banco do Brasil, BB, 2005; Qualidade do Crédito, Banco do Brasil, BB, 2003; O Marketing na Era da Informação, HSM Management, HSM EDUCATION, 2001; Consultoria em Investimentos Financeiros, Banco do Brasil, BB, 2001; Marketing de Relacionamento – Conhecendo o Cliente, Banco do Brasil, BB, 2000; Agribusiness, Banco do Brasil, BB, 2000; Economia, Banco do Brasil, BB, 2000; **Trajetória Profissional:** Professor e Coordenador Adjunto, Centro Universitário do Distrito Federal Faculdade, 2005-Atual; Professor, Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro, IMESB, 2002-2004; Instrutor, Microlins, Centro de Formação Profissional, MICROLINS, 2004-2004; **Trajetória Profissional não-Acadêmica:** Diretor de Unidade e Consultor de Empresas, Manfrim Consultoria Assessoria em Gestão Empresarial S/C Ltda., MANFRIM, 2001-Atual; Analista (2004-Atual), Assistente de Negócios (1999-2004), Banco do Brasil, BB, 1999-Atual; Assistente Comercial, Cia. Paulista de Força e Luz, CPFL, 1987-1999; Estagiário, Nossa Caixa Nosso Banco, NCNB, 1986-1987, **Produção Bibliográfica:** 4 (quatro) Artigos completos publicados em periódicos; 2 (dois) Demais trabalhos; **Participação em Bancas Examinadoras:** 7 (sete) Trabalhos de Conclusão de curso de

graduação; **Eventos:** 4 (quatro) Participações em eventos; **Supervisões e Orientações Concluídas:** 19 (dezenove) Trabalhos de conclusão de curso de graduação; 6 (seis) Iniciações Científicas. (Última atualização do Currículo Lattes em 8/5/2007)

Ronaldo Muniz de Castro defendeu dissertação intitulada *O papel dos cooperados no processo de busca de melhorias com uma organização cooperativa: um estudo de caso da Coopera*, 28/6/2005; frente à banca examinadora composta por José Luís Garcia Hermosilla, Doutorado em Engenharia Mecânica/USP, Dulce Maria Pamplona Guimarães, Doutorado em História Social, USP, e Mario Benincasa, Doutorado em Direito, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, respectivamente vinculados à CUML/SP; **Trajetória Profissional:** Professor de Informática e Administração, ETEC Professor Alcídio de Souza Prado. **(Sem informação na Plataforma Lattes)**

Anexo V – Tempo de Integralização do Curso pelos Peticionários

Processo nº 23001.0000144/2006-55			
	Seleção/ Ingresso/ Ano	Defesa	Integralização
Murilo Carneiro	1999	2001	2
José Jorge Abdulmassih Vessi	1999	2001	2
Sílvia Helena C. R. Valladão de Camargo	1999	2001	2
Antônio Alves de Barcellos	1999	2001	2
Cláudio José Bertolucci	1999	2002	3
Gerson Engracia Garcia	2000	2002	2
Helenita Rodrigues da Silva Tamashiro	2000	2002	2
Donizeti Tridico	2001	2003	2
Marcos Pascoal Lepera	2001	2003	2
Marcelo Jacomini	2000	2003	3
José Reinaldo Nascimento	2000	2003	3
José Carlos Lorenzetti	1999	2003	4
Marcio Roberto Moreira Penna	2001	2003	2
Clóvis de Oliveira Maito	1999	2003	4
Douglas Fernandes	2001	2003	2
Flávio Alberto Oliva	2000	2003	3
Luciana Passos Marcondes	1999	2003	4
Luiz Solera Castilho	1999	2003	4
Marcelo Bosi Rodrigues	1999	2003	4
Ana Laura Arruda	2000	2003	3
Gilberto Marzochi	2001	2003	2
Carmem Rita Cardoso Junqueira	1999	2003	4
Luis Fernando Manfrim	2000	2003	3
Valdir Ribeiro Borba	2000	2003	3
Wagner José Flores	2001	2003	2
Fernando Brant da Silva Carvalho	1999	2004	5
Marcílio Antônio Bortoluci	1999	2004	5
Marcos Antônio Rodrigues Jardim	2000	2004	4
Valdemir da Silva Pontes	2001	2004	3
Antônio Carlos Fuzaro Junior	2001	2004	3
Luis Carlos Evaristo	2001	2004	3

José Rodrigues Araújo	1999	2005	3
Luiz Rogério Manfrim	2001	2005	4
Ronaldo Muniz de Castro	2001	2005	4